



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 56 páginas

Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio
FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA
CIDADANIA, aos 28 de Março de 2025.

Audiência Pública

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2026-2029

A Prefeitura da Estância de Atibaia convida a população para uma Audiência Pública, onde será apresentada a **proposta do PPA – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029**. O encontro acontecerá no dia **24 de abril de 2025, às 18:00 horas**, no Auditório do Fórum da Cidadania, na Av. Nove de Julho, nº 185, Centro, Atibaia – SP. Esta audiência é aberta à participação presencial e será conduzida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, com o objetivo de assegurar a transparência no processo de elaboração das Peças de Planejamento Municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 04 de abril de 2025

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, segunda-feira, as 18h00, no Auditório do Forum da Cidadania, localizado na Av. 9 de julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Av. Zezico Peçanha - bairro Marmeiro – Fazenda Soberana - Matricula 137.224**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 39.985/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Eng.º Nivaldo Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria

Alessandro Roberto Roncoletta
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – em exercício

Elson de Araujo Capeto
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.131/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de ventiladores (de parede e de torre), destinados ao uso das unidades escolares da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.462/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025. OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento e instalação de vidros em unidades escolares da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.345/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos veterinários para uso no departamento de defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/25 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.261/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos (SC12/2025) destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/05/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/25 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao



Atos do Poder Executivo

custo das cópias que serão fornecidas.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.011/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS, PARA USO NA DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00m do dia 08/05/2025 a NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS; sendo agendado para o dia 09/05/2025 às 08h30, o INÍCIO DA SESSÃO.

A Prefeitura da Estância de Atibaia comunica aos interessados que a Ata de Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 11.898/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos, ambulância padrão SAMU tipo B, sem fornecimento de motoristas e de combustível, destinados ao uso do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 465/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (alginato, catalisador, escova, broca e etc), destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que

acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa ODONTOMED T/A LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, declarando DESCLASSIFICADA a proposta apresentada pela recorrida DIABÉTICOS EIRELI para o item 13 do presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de abril de 2024. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretaria de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.362/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de *home-care* para tratamento de paciente, em atendimento a demanda extrajudicial SIS/MP – PANI n.º 01990001037/2024, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa JELU TRANSPORTES E ATENDIMENTOS A PACIENTES LTDA, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO, alterando a decisão de habilitação da recorrida JC SOLUÇÕES EM SAÚDE DOMICILIAR LTDA no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de abril de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretaria de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 63.141/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 302/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção do parque de iluminação pública para fins de reforma, modernização e ampliação de iluminação ornamental, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. TERMO DE ANULAÇÃO - A Secretaria de Obras Públicas através de seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide ANULAR o presente procedimento licitatório. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de abril de 2025. Claudio Takeshi Sato - Secretaria de Obras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 3.374/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal, destinado a manutenção de vias públicas no Município de Atibaia, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para os itens 01 (R\$ 206,00), 02 (R\$ 206,00), 03 (R\$ 206,00), 04 (R\$ 206,00), 09 (R\$ 237,30) e 10 (R\$ 194,00); SINAL VERDE COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, para os itens 07 (R\$ 18,10), 08 (R\$ 18,10), 11 (R\$ 5,50) e 12 (R\$ 17,00); USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA, para os itens 05 (R\$ 128,00) e 06 (R\$ 128,00) Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 009/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de abril de 2025. Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretaria de mobilidade e Planejamento Urbano.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.329/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2025. OBJETO: Aquisição de material hospitalar (seringa estéril descartável 100ui com agulha fixa 6 mm x 0,25 mm para aplicação de insulina) destinado a distribuição nas farmácias das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega única ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). DAKFILM COMERCIAL LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 0,195); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 041/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de abril de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretaria de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de abril de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.043/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/25 OBJETO: Atendimento ao Serviço de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher no Município de Atibaia – CRM/SADS. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Instituto Mulheres Amadurecendo - Desenvolvimento Humano (MADHU), no valor total de R\$ 106.353,37 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 17 de abril de 2.025. Sra. Patricia de Oliveira Ianda -Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social-

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO,

17 de abril de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 032/25
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.460/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/25

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Basquete.
COLABORADOR(A): Associação Desportiva Atibaiense (A.D.A) - CNPJ nº 51.913.770/0001-66.

VALOR DO REPASSE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2025

SIGNATÁRIO: Alessandro Mariani, CPF n.º 132.789.418-10 e Vera Lucia Donato Colomina, CPF n.º 512.863.788-34.

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 033/2025
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.782/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/25

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro do Tanque.

COLABORADOR(A): Instituto Social Luz do Saber - CNPJ nº 09.252.892/0001-92.

VALOR DO REPASSE: R\$ 487.629,35 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses com início a partir de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

SIGNATÁRIO: Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Wellington Cesar Vieira Fortunato, CPF n.º 077.359.379-97.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 17 de abril de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 22.590/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 038/2025

INTERESSADO: RADIO TECNICA ATIBAIA LTDA

JULGAMENTO: 11/04/2025

PROTOCOLO: N.º 15.626/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 039/2025

INTERESSADO: MAYCON J. M. MEIRELES RADIOLOGIA LTDA

JULGAMENTO: 11/04/2025

PROTOCOLO: N.º 24.962/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 040/2025

INTERESSADO: N C VALADARES PROPAGANDA

JULGAMENTO: 16/04/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 17 de abril de 2025

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

POR NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PROTOCOLO: N.º 17.587/2025

INTERESSADO: COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

JULGAMENTO: 16/04/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 16 de abril de 2025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 10.605/2.025 - PREÂMBULO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/25 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ALBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, suporte técnico e disponibilização de infraestrutura para utilização de plataforma *GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION*, destinado ao uso dos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino da secretaria de educação, consoantes especificações constantes do termo de referência (anexo I), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital do pregão eletrônico n.º 008/2.024 - adesão à ata de registro de preços n.º 08/2024, gerenciada pelo consórcio intermunicipal multifinalitário dos municípios do extremo sul de minas (CIMESMI) - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 3.275.160,00 - Assinatura 13/03/2.025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 7.732/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024 TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/24 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Empresa: CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Objeto: Termo de extinção unilateral - Assinatura: 16/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 39.983/20 - DISPENSA N.º 003/21 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 008/21 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: TARIK MICHEL NASSIF - Objeto: Reajuste de valor da locação no importe de 4,45% - Valor: R\$ 2.211,80 - Assinatura: 16/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.876/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2022 - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: VIKS ELEVADORES LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 36.000,00 - Assinatura: 16/04/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.147/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 020/25 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/25 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: DIÁLOGOS EMBALADOS LTDA - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação do Clube de Assinatura de Livros Diálogos Embalados, para curadoria, fomento e distribuição dos kits Diálogos Embalados para a composição de acervo teórico/bibliográfico, destinado aos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino e produção de ações formativas, plano semestral, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e proposta apresentada no Processo n.º 14.147/2.025, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato, como se nele estivessem transcritos. - Valor: R\$ 89.900,00 - Assinatura 17/03/2.025.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 2.664/2025 - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/25 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO - COOPARDENSE - OBJETO: Aquisição

de gêneros da agricultura familiar rural (arroz parboilizado) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, por um período de 12 (doze) meses. - Vigência: 12 (doze) meses - Valor: R\$ 534.000,00 - Assinatura: 17/04/2025.

Publicado na secretaria de administração. Divisão de Contratos, 17 de abril de 2.025.

Patrícia Maria Machado Santos
Secretaria de Administração

Secretaria de Turismo

**Conselho Municipal de Turismo
da Estância de Atibaia
Lei N.º 4.113 de 1 novembro de 2012**

ATA DA 271ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR

Ao dia 11 de março de 2025, a diretoria do Conselho Municipal de Turismo, abre a reunião em primeira chamada às 19h12, seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados. Local realizado Associação Comercial e Industrial de Atibaia.

- Aprovação da ATA anterior – 270ª
- Relatório das atividades da diretoria.
- Importância das reuniões itinerantes.
- Iniciar o banco de projetos.
- COMTUR – no site Descubra Atibaia com Bruno Oliveira.

Atibaia Turismo – apresentação anexo a ATA

Sr. José Antônio fez uma apresentação belíssima sobre o receptivo de Atibaia e como ele atua. Ressalta sr. José que as agências necessitam de produto turístico – e também a necessidade de revitalização e estrutura de Parques como Edmundo Zanoni e Grotta Funda. O Atibaia Turismo atua na cidade desde 2005. Sr. José fala sobre a importância de reuniões produtivas, foco no plano diretor de turismo de Atibaia e da atuação dos empresários.

Gastronomia de Atibaia – conselheira Kelly Obara

Sra. Kelly, trouxe aos conselheiros alguns desafios que os empresários do ramo de gastronomia vêm enfrentando – Sabemos da dificuldade de mão de obra especializada no município e além desta questão os empresários mencionam a falta de mobilidade e transporte público em algumas regiões, impossibilitando o mesmo de chegar ao local – afetando assim todo atendimento de qualidade em seus estabelecimentos. Sra. Kelly fará um levantamento das áreas mais afetadas. Outro ponto importante mencionado foi ao Zona Azul na região central da cidade, onde os turistas encontram dificuldade para realizar o pagamento do mesmo.

Informes SETUR

Sr. Leandro apresentou comparativos e indicadores 2022/2023/2024 meios de hospedagem e atrativos turísticos.

Informes Convention

Sra. Mônica relatou que já possui um relatório interessante do IA TOUR

Em seguida Fernanda Milz declarou finalizada a reunião as 21:15h.

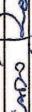
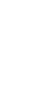


Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Nº	NOME	CADERNA / EMPRESA	CARGO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
1	Fernanda Cidral Milz	Setor de Esportes e Lazer	Titular e Presidente		11 98119-3637	
2	Ricardo dos Santos Vicente	Setor de Transporte Turístico	Titular e Vice-presidente	contato@atibaia4x4.com.br	11 99712-0911	
3	Vitória Marina Batista da Silva	Setor de Agências e Operadoras de Turismo	Titular e Secretaria executiva	vitoria@nanoramavigens.com.br	11 97086-7364	
4	André Cunha	Setor de Esportes e Lazer	Suplente e Secretário-adjunto	andrecunha5050@gmail.com	11 98474-0646	
5	Alexander Rossa	Secretário de Turismo de Atibaia	Secretário de Turismo de Atibaia	48 8832-5859		
6	Afânia Massami Tomikawa	Associação da Cultura Japonesa	Suplente	afaniostomikawa@gmail.com	11 99868-9820	
7	Antônia Bouzas	Clube da Terceira Idade	Suplente		11 98244-8731	
8	Arthur Vianna	Setor de Esportes de Aventura	Titular		11 95477-3500	
9	Bruna Locardi	Defesa do Meio Ambiente	Suplente	bilocardi@outlookmail.com	11 99915-0550	
10	Bruno Oliveira	Secretaria de Turismo	Suplente	bruno.oliveira@atibaia.sp.gov.br	11 99662-8850	
11	Carlos Mássanobu Shinkawa	Setor dos Produtores Rurais	Titular		11 99907-3407	
12	Debora Cristina Polatto Sampaio	Setor de Turismólogos	Titular	yhata@ybatatutismo.com.br	11 98404-6606	
13	Eder Silva Pinheiro	Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG	Titular			
14	Erika Domingues Barroso	Secretaria de Educação	Titular		11 99656-3129	
15	Fábio Kazuo Yamashita	Setor de Meios de Hospedagem	Suplente			
16	Fabrício Alverengas	Secretaria de Esportes e Lazer	Titular		11 956083-9591	
17	Francílio Colaço	Clube da Terceira Idade	Titular	franzokito@gmail.com	11 971151	
18	Franz Okito Ishida	Associação da Cultura Japonesa	Titular	iaalexan@iol.com.br	11 99701-9884	
19	José Antônio Alexandre	Setor de Artistas e Artesãos	Titular	kellyos@gmail.com	11 94956-7380	
20	Kelly Obara	Setor de Alimentos e Bebidas (A&B)	Titular	lcallegarri@atibaia.sp.gov.br	11 99826-3556	
21	Leandro Chamaodora Callegari	Secretaria de Turismo	Titular	l.a.eveling@atibaia.sp.gov.br	11 97421-5688	
22	Lia Correia Avelino	Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal	Titular	mara.manzano@gmail.com		
23	Maranisli Russomanno	Associação dos Empresários de Turismo	Suplente	filaconseltoria@hotmail.com	11 99995-1638	
24	Marcelo Laxe	Setor de Meios de Hospedagem	Titular	mulermikaelnn@gmail.com	11 98119-3636	
25	Michael Anil Milz Fernando	Setor de Esportes de Aventura	Suplente	MULER MÍNEL. MM.FINAL.COM.BR	11 94197-8899	
26	Mikhail Jonas Müller	Setor de Guias de Turismo	Titular	ADM@ADM.NET.CC.GOV.BR	11 98491-8824	
27	Monica Fontes	Associação dos Empresários de Turismo	Titular	Nilton.yamamoto@filoambiental.com.br	11 99624-8276	
28	Nilton Yamamoto	Defesa do Meio Ambiente	Titular	presidente@aciaonline.com.br	11 99505-2994	
29	Renato Russomanno	Associação Comercial e Industrial de Atibaia	Titular	kekonocha@gmail.com	11 99530-2311	
30	Ricardo Rodrigo Rocha	Setor de Guias de Turismo	Titular	28vansilva@mail.com	11 99274-2581	
31	Vanessa Silva	Setor de Turismo Rural	Titular			
32	Willian de Oliveira Cruz	Secretaria de Cultura e Eventos	Titular	WILLIAN.CAM.2020.S.60.BR	11 94112-5069	

Carlos STACHIO

1193474
8856



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

LISTA DE PRESENÇA COMTUR - 2025 271ª REUNIÃO - 11/03/2025 - 19h00 às 21h00 LOCAL: ACIA - Associação Comercial de Atibaia					
Nº	NOME	CADERNA / EMPRESA	CARGO	E-MAIL	TELEFONE
33	Hellen Paixão Silveira	JM Teleférico	Gestor(a) de Empreendimentos	hellen@teleferico.com.br	(11) 994850656
34	Thiago Henrique Alves	Dono(a) de Negócio(s)	Analista de Desenvolvimento		(11) 998741280
35	Jose Antônio da Silva	ATIBAIÁ TURISMO	GERÊNCIA	info@atibaiaturismo.com.br	(11) 995429142
36	Lodovico Nogueira	Freira Nogueira	Analista de Contabilidade	lodgecontabil@gmail.com	(11) 997321570
37	Paulo Toniz da Silva	Freira Nogueira	GESTOR	pturis@silva.com.br	(11) 9872856
38	Edvaldo A. Lopes	Rendas da Cidade	GESTOR	edvaldo@rendasdacidade.com.br	(11) 94915217
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					
59					
60					
61					
62					
63					



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNÍCPIO: ATIBAIA

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2025

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	79.778.538,83	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	10.876.820,13	12.361 - Ensino Fundamental	53.614.206,81
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	30.661.104,32	12.365 - Educação Infantil	29.027.673,84
Imposto de Renda Retido na Fonte	10.941.155,96	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	7.063,86
Multa/Juros/Divida Ativa Provenientes de Impostos	7.486.830,55	12.367 - Educação Especial	3.133.487,98
Fundo de Participação dos Municípios	37.478.163,54	(=) Total da Despesa do Ensino	85.782.432,49
Imposto Territorial Rural	12.011,49		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	10.404.121,26
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	40.625.005,40	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	44.796.662,75	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	3.341.276,87
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	284.914,16	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	72.037.034,36
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
	262.941.207,13	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	23.627.378,91
		(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	5.942.951,99	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	(432.360,06)
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	218.499,14	(=) TOTAL APPLICADO NO ENSINO	96.096.773,33
Recursos de Operações de Crédito	20.318,71	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	36,55 %
Recursos Recebidos do FUNDEB	37.157.104,05		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	432.360,06	FUNDEB	
		Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB	64,01 %
		Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	56,67 %
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS			
	43.771.233,95		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA			
	306.712.441,08		
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	41.097.000,00

Daniel da Rocha Martini
Denise de Oliveira Barbosa
Prefeito Municipal
Secretária da Educação

Antonia Aparecida Cintra
Chefe da Divisão de Controladoria
CRC/ISP: 199.780/O-0



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE REMANEJAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO 03/2024

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, nos termos da legislação vigente, torna público o REMANEJAMENTO da classificação final do candidato habilitado no referido Concurso Público para o emprego de TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, por requerimento do candidato, conforme previsto no item 10.3. do edital de abertura do referido certame.

Nome	Classificação	Reclassificação
SIDNEI LUIZ DA SILVA JÚNIOR	3º	17º

Atibaia, 19 de abril de 2025

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO N° 03/2024

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 03/2024, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 03/2024, Capítulo 10, item 10.1, - “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para comparecer à SAAE Atibaia onde deverá manifestar o seu interesse pela vaga, comprovando, com toda a documentação pertinente, atender os requisitos exigidos para admissão no emprego;*”. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO (LISTA GERAL)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	NÍLSON SAMPAIO GUIMARÃES	061143

Atibaia, 19 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Alteração de categoria/economia

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no



Atos do Poder Executivo

prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9 e 10), alterada pelas Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 11.141/2024 para taxa de resíduos sólidos.

CDC	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO	CATEGORIA/ECONOMIA	
				Água/esgoto	Resíduos Sólidos
36547-5	VILANI RODRIGUES GONÇALVES	RUA CEDROS DO LIBANO, 23	VILA PRISCILA	02 (duas) economias residenciais de água	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
15756-2	REGINALDO SIDE	AV. JOHNN FITZGERALD KENNEDY, 417	RECREIO MARISTELA	02 (duas) economias residenciais de água e esgoto	02 (duas) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
17563-3	GISELE DE FREITAS CONCEIÇÃO	RUA CLOVIS SOARES, 120	ALVINOPOLIS	02 (duas) economias comerciais de agua e esgoto	02 (duas) unidades comerciais geradoras de lixo na faixa NR-0
1791-4	OLIVEIRA E BORTOLIERO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	ESTRADA PAULO FERNANDO G. CATTA PRETA, 166	PONTE		02 (duas) unidades comerciais geradoras de lixo na faixa NR-3
67644-6	MARLI CORREIA DE SÁ	RUA JOÃO LOZASSO, 399	JARDIM MORUMBI	04 (quatro) economias residenciais de água	04 (quatro) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
65333-0	MARIO LUIS ROLIM DE SOUZA	RUA JOÃO FRANCISCO GOUVÊIA, 215, EDIFÍCIO FELICITAH	JARDIM IPE	06 (seis) economias residenciais de água	06 (seis) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
64494-3	RESIDENCIAL FELICITAH VI	RUA JOÃO FRANCISCO GOUVÊIA, 225	JARDIM IPE	08 (oito) economias residenciais de água	08 (oito) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0
43152-4	DEOLINO JOSÉ DO BONFIM	AL. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2489	VILA HELENA	01 (uma) economia comercial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-3
69808-3	CACIATORI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA PREFEITA MARIA JOSE SILVA SALGADO, 296	JARDIM CEREJEIRAS	01 (uma) economia industrial de agua e esgoto	01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0

Maiores informações, no atendimento presencial da SAAE, ou pelo telefone

08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 19 de abril de 2.025.

REGINA MARA DE PAIVA

Chefe de Departamento Comercial.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Resolução SE/CME nº 04/2025

Estabelece procedimentos para a regulamentação das Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no Município de Atibaia.

A Secretaria de Educação e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Constituição Federal/1988, Art. 208;
A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Art. 4º, inciso X
A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e Adolescentes, Art. 53, inciso V;
A Resolução CNE/CEB nº1, de 17 de outubro de 2024;
A necessidade de tornar públicos os processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação da qualidade da Educação Infantil, desenvolvidos por órgãos de controle interno, controle externo e controle social;

RESOLVEM:

Art. 1º. Esta Resolução estabelece procedimentos para a regulamentação das Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil no Município de Atibaia, em atendimento ao disposto no artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº1, de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam instituídos, três grupos de trabalho, constituídos por servidores designados pela Secretaria de Educação, para atender ao disposto na Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024:

I. O Grupo de Trabalho nº1, composto por três Supervisores de Ensino, um membro da Diretoria de Educação Infantil, um membro da Diretoria de Ensino Fundamental, e a Chefe da Divisão de Educação Inclusiva e Especial, para elaboração e apresentação ao Conselho Municipal de Educação, até 26/08/2025 de minuta de normativa que estabelecerá:

a – Os mecanismos institucionais para o levantamento, monitoramento e divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil, a partir de estratégias de busca ativa da população de 0(zero) a 5(cinco) anos;
b – As condições de oferta e atendimento da Educação Infantil para as modalidades educacionais definidas na Lei nº 9.394 de 1996, considerando as especificidades e singularidades da população e dos territórios;
c – O processo de planejamento participativo do atendimento à demanda por vagas na Educação Infantil, com a consolidação dos planos de expansão parametrizados pelas metas do Plano Municipal de Educação vigente e o que deverá ser construído para a próxima década, a partir de 2027;
d – Os mecanismos institucionais que permitem a atualização permanente dos atos normativos que organizam a oferta da Educação Infantil e a ampla divulgação;
e – Os mecanismos institucionais que assegurem a definição de metas e prazos para a progressiva diminuição, ao longo do decênio 2027 a 2036, nas instituições que atendem a Educação Infantil, da relação entre o número de bebês e crianças pequenas por educador, com vistas à melhoria contínua do atendimento;
f – Os mecanismos institucionais que permitam a atualização

permanente dos atos normativos que organizam a oferta da Educação Infantil e sua ampla divulgação;

g – Os mecanismos institucionais que assegurem a transição adequada das crianças matriculadas na Educação Infantil para os anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo estratégias e instrumentos que permitam às crianças e suas famílias o planejamento adequado desse processo e o compartilhamento de informações entre as equipes escolares;

h – Proposta de inserções sobre o definido pelo grupo e deliberado pelo CME, no Regimento Comum das Escolas Municipais de Atibaia, no que couber.

II. O Grupo de Trabalho nº2, composto pelos Supervisores de Ensino, membros da comissão instituída pela Portaria SE nº 17/2024 de 14 de dezembro de 2024 e um membro da Diretoria de Educação Infantil, para elaboração e apresentação ao Conselho Municipal de Educação, até 26/08/2025 de minuta de normativa que estabelecerá as regras para a autorização e funcionamento de Escolas Particulares de Educação Infantil no Município de Atibaia.

III. O Grupo de Trabalho nº3, composto por dois Supervisores de Ensino, pela Chefe da Divisão de Convênios e um membro da Diretoria de Educação Infantil, para elaboração e apresentação ao Conselho Municipal de Educação, até 26/08/2025 de minuta de normativa e de termo de chamamento, que contemplem os mecanismos institucionais que permitam identificar, avaliar e justificar a necessidade da celebração de parcerias, nas formas definidas na legislação vigente, para o atendimento da demanda de vagas na Educação Infantil, bem como os mecanismos que assegurem:

a – A divulgação permanente dos dados e informações relativas ao quantitativo de parcerias, de vagas ofertadas e dos investimentos públicos aportados nesta modalidade de atendimento;

b – A supervisão e o monitoramento da execução dos serviços de Educação Infantil pactuados nas parcerias e a verificação permanente de sua aderência aos padrões estabelecidos na Lei nº13.019,de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);

Art. 3º Os três grupos de trabalho, serão coordenados pela Diretoria da Educação, que fará a revisão, unificação e consolidação dos trabalhos e enviará ao CME-Atibaia, até 26/08/2025.

Art. 4º Os casos omissos ou peculiaridades legais, serão tratadas pela Secretaria de Educação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Dilara Rubia Pereira
Presidente do CME

Resolução SE/CME nº 05/2025

Regulamenta os procedimentos para a solicitação de vagas e concessão de matrículas de alunos na Rede Municipal de Ensino de Atibaia, e dá outras providências.

Considerando:

- A Constituição Federal de 1988, art. 208;
- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 4º, inciso X;
- A Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 53, inciso V;



Atos do Poder Executivo

- A Lei 11.700/2008;
- A Lei 13.845/2019;
- A Lei Complementar nº 927/2024, art. 14;
- A necessidade de garantir que todos os alunos em idade escolar tenham acesso às vagas nas escolas públicas municipais de maneira justa e igualitária.

A Secretaria de Educação e o Conselho Municipal de Educação de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Art. 1º. Regulamentar os procedimentos para a solicitação de vagas e concessão de matrículas de alunos na Rede Municipal de Ensino de Atibaia, e dá outras providências.

Das matrículas de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses

Art. 2º. Os responsáveis legais pela criança de 0 a 3 anos e 11 meses de idade deverão proceder a solicitação de vagas diretamente na Central de Vagas – Secretaria de Educação, presencialmente ou através de meio eletrônico, via **Protocolo 1 doc:** Atibaia sem Papel: <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>

Parágrafo único. Caso os responsáveis legais procurem a unidade escolar, antes da Central de Vagas, a mesma deverá esclarecer quanto aos procedimentos, bem como auxiliar no preenchimento eletrônico da solicitação, quando necessário.

Art. 3º. A Central de Vagas procederá a matrícula, de acordo com a disponibilidade, em vaga mais próxima da residência ou do trabalho do solicitante, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. Caso os responsáveis legais declinem da vaga em unidade escolar oferecida, deverão manifestar-se por escrito (whatsapp), bem como aguardar a vaga em unidade escolar pretendida, inserindo-se em “lista de preferência”.

Art. 4º. Os responsáveis legais terão prazo de até 2 (dois) dias úteis para apresentar os documentos necessários na unidade escolar, após a matrícula realizada pela Central de Vagas.

Das matrículas de alunos em idade obrigatória (4 anos completos até 31/03)

Art. 5º. Os responsáveis legais pelo aluno em idade obrigatória (4 anos completos até 31/03), que esteja fora da escola ou tenha realizado mudança de endereço, deverão proceder à solicitação da vaga, diretamente e presencialmente, na unidade escolar pretendida.

Parágrafo 1º. Para fins desta Resolução, considera-se aluno fora da escola, aquele em idade obrigatória, que não esteja matriculado na Rede Municipal de Ensino de Atibaia, vindo de outro município ou de escola particular.

Parágrafo 2º. É ainda considerado aluno “fora da escola”, aquele que, em virtude de mudança de endereço entre bairros, resulte na inviabilidade de locomoção para a unidade escolar em que está matriculado.

Art. 6º. A unidade escolar procurada, se mais próxima do endereço residencial dos responsáveis e com vaga disponível, realizará de pronto a matrícula do aluno referido no artigo 5º e seus parágrafos.

Art.7º. Na impossibilidade do atendimento ao contido no artigo 6º, por falta de vaga, a unidade escolar orientará os responsáveis a comparecerem à Central de Vagas, para as providências necessárias.

Art. 8º. Os responsáveis legais terão o prazo de dois dias úteis para levar os documentos necessários até a escola, após a matrícula realizada pela Central de Vagas.

Da lista de preferência para alunos em idade obrigatória (4 anos completos até 31/03)

Art. 9º. O aluno já matriculado na Rede Municipal de Ensino de Atibaia poderá ser inserido na lista de preferência da unidade escolar pretendida.

Parágrafo 1º. A lista de preferência corresponde à manifestação da vontade dos responsáveis legais em vaga, numa determinada unidade escolar, de acordo com sua escolha ou preferência.

Parágrafo 2º. A inscrição na lista de preferência não configura garantia de vaga na unidade escolar pretendida.

Parágrafo 3º. A lista de preferência será anual, perdurando do primeiro ao último dia letivo e extinguindo-se ao final do calendário escolar, devendo conter as seguintes informações:

- Número/ordem de inscrição;
- Nome da criança;
- Data de nascimento;
- Ano/etapa de escolaridade;
- Endereço dos responsáveis;
- Telefones para contato.

Art.10. A lista de preferência seguirá a ordem cronológica da inserção do nome do aluno para o ano/etapa de escolaridade em questão.

Parágrafo 1º. Terão prioridade na lista de preferência os alunos que já possuem irmãos matriculados na mesma escola e período, considerando a data de inserção na referida lista.

Parágrafo 2º. Se, por opção da família, o aluno for matriculado em escola mais distante do endereço constante da matrícula e/ou que não exista oferta de linhas de transporte escolar gratuito, o mesmo não fará jus ao transporte escolar gratuito, nos termos da Resolução SE Nº03/2023.

Parágrafo 3º. As chamadas dos inscritos em listas de preferência devem esgotar as possibilidades regimentais, que definem os números de alunos por turma.

Art. 11. Os casos omissos ou peculiaridades legais serão tratados pela Secretaria de Educação, através da Ouvidoria.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atibaia, 16 de Abril de 2025.

Denise de Oliveira Barbosa Secretária de Educação

**Dilara Rubia Pereira
Presidente do CME Atibaia**

ATO DECISÓRIO 76/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:



Atos do Poder Executivo

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora Daiane Caroline Silva Marques, RG nº40.327.548-9, nos cargos de: Professora, código funcional 12138 e de Professora, código funcional 12140, ambos na EM Felipe Patacho Callegari, na Prefeitura da Estância de Atibaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 77/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora Renata Pastro de Moraes Godoi, RG nº28.034.966-X, nos cargos de: Professora, código funcional 9149, no CIEM I – Professora Elizete Rodrigues na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professora – PEB I na EM Nakamure Kikue Aiacyda, no município de Mairiporã – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

ATO DECISÓRIO 78/2025

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos à servidora Valeriana de Campos, RG nº22.349.236-8 nos cargos de: Professora, código funcional 12.359, na EM Professor Lícílio Carpinelli, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na EE Professor Carlos José Ribeiro, localizada no município de Atibaia – SP.

Publique-se.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SÃO PAULO - CNPJ nº 62.XXX.XXX/0001-40

Fiscalização nº 1.426/2025 Acesso Externo nº 342.317.422.296.133.619

Notificação nº 672/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado da lavratura da Notificação nº 672/2025, expedida em 17/03/2025, referente à OBRA IRREGULAR sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Eurico de Barros Souza, nº 231 – São Bento, Tanque (Inscrição Cadastral nº 17.092.002.00-0091103), o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e aos Arts. 32, 44- §1º e §2º, 47 e 48 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a PARALISAR IMEDIATAMENTE a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: J.I. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA - ME - CNPJ nº 58.XXX.XXX/0001-79

Fiscalização nº 1.801/2025 - Acesso Externo nº 659.917.441.348.938.052

Notificação nº 834/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura da Notificação nº 834/2025, expedida em 08/04/2025, referente à execução de obra de AMPLIAÇÃO em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rodovia Fernão Dias, KM 49,2, Quadra IL 04 – Portão (Inscrição Cadastral nº20.001.000.00-0059586); o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes



Atos do Poder Executivo

Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ALFIO DE MAURO – ESPÓLIO - CPF nº 040. XXX.XXX-20

Fiscalização nº 3.829/2024- Acesso Externo nº 315.017.225.209.352.756

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 100/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 100/2025- sanção de MULTA em 13/02/2025, no valor de 350 UVRMs (trezentas e cinquenta unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$1.735,55 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.583/2024, expedida em 01/08/2024, referente à CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO FRONTAL em imóvel situado à Rua Sebastião de Mauro, nº 144, C/5- Caetetuba (Inscrição Cadastral nº 08.013.006.00-0005947), conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: DESIREE CAMBUI- CPF nº 434.XXX.XXX-09

Fiscalização nº 4.437/2024- Acesso Externo nº 671.217.254.678.367.593

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 187/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 187/2025- sanção de MULTA em 19/03/2025, no valor de 200 UVRMs (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$991,74 (novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 1.878/2024, expedida em 04/09/2024, referente à CONSTRUÇÃO DO MURO FRONTAL em imóvel situado à Rua das Acácias Rosas, Quadra S/ Lote 24 – Toctao Argon Atibaia (Inscrição Cadastral nº 08.137.024.00-0137618), conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a construção do muro. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JONATAS CORTEZ MORI BARRETO- CPF nº 414.XXX.XXX-03

Fiscalização nº 5.189/2024- Acesso Externo nº 870.917.340.210.027.314

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 201/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 201/2025- sanção de MULTA em 19/03/2025, no valor de 350 UVRMs (trezentas e cinquenta unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$1.735,55 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pelo não atendimento da Notificação nº 2.233/2024, expedida em 12/12/2024, referente à CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO FRONTAL, em imóvel situado à Rua Thereza Francisca Ferreira de Oliveira, Quadra 22/ Lote 05 – Residencial Jardins da Catalunha (Inscrição Cadastral nº 09.268.005.00-0136457), conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno e a construção do muro. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: CLEMENTINA ROSSATI NIETO - CPF nº 041. XXX.XXX-54

Fiscalização nº 5.010/2024- Acesso Externo nº 304.117.303.892.805.466

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 218/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 218/2025 - sanção de MULTA em 21/03/2025, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$2.975,22 (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 2.179/2024, expedida em 31/10/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO em imóvel situado à Rua Carpa, nº 100 – Área Reservada – Sede – Lote Gleba 01 – Rancho Maringá (Inscrição Cadastral nº 19.067.002.00-0056237), conforme Art. 44 - §3º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA - CPF nº 294.XXX.XXX-24
Fiscalização nº 640/2024- Acesso Externo
nº 177.617.083.657.746.281
2º Auto de Infração e Multa (AIM) nº 152/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2ºAuto de Infração e Multa (AIM) nº 152/2025 - sanção de MULTA** em 07/03/2025, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.950,44 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 167/2024, expedida em 19/02/2024, referente à CONSTRUÇÃO IRREGULAR, SEM PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO em imóvel sito à Rua Panorama, Quadra A/ Lote 23 – Atibaia Belvedere (Inscrição Cadastral nº 07.080.023.00-0016593), conforme Art. 2^a - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 – INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no **prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: AGOSTINHO RIZZO JUNIOR – CPF nº 001.XXX.

XXX-34

Fiscalização nº 660/2025 Acesso Externo nº 225.017.392.922.532.112

Notificação nº 298/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU), utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da **Notificação nº 298/2025, expedida em 11/02/2025, referente à AMPLIACÃO IRREGULAR sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC)**, em imóvel sito à Avenida Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, nºs 165 – 175, Quadra GL/ Lote SL I – Caetetuba (Inscrição Cadastral nº 09.136.001.00-0097725), o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: JJ LEITE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP - CNPJ nº 27.XXX.XXX/0001-87

Fiscalização nº 850/2025 - Acesso Externo

nº 206.617.398.910.060.587

Notificação nº 394/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura da **Notificação nº 394/2025**, expedida em 18/02/2025, referente à **CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, em imóvel sito à Rua das Violetas Vermelhas, nº 205, Quadra 41/ Lote 09 – Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia (Inscrição Cadastral nº 09.214.009.00-0119506); conforme disposição do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, conforme o Art. 1º da Lei Complementar nº 859/2021, em até 30 (trinta) dias improrrogáveis a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: MARIA BEATRIZ CRISTOVAM - CPF nº 164.

XXX.XXX-66

Fiscalização nº 1.048/2025 - Acesso Externo

nº 744.917.406.676.848.789

Notificação nº 476/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura da **Notificação nº 476/2025**, expedida em 27/02/2025, referente à **CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO E FECHAMENTO DO MURO FRONTAL**, em imóvel sito à Rua dos Jequitibás, nº 56, Quadra E/ Lote 15 – Jardim dos Pinheiros (Inscrição Cadastral nº 13.006.013.00-0007089); conforme disposição dos Arts. 1º e 5º da Lei Complementar nº 298/1999 Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, conforme o Art. 1º da Lei Complementar nº 859/2021, em até 30 (trinta) dias improrrogáveis a contar da publicação deste edital, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: FRANCISCO CARLOS REBOUCAS DE OLIVEIRA- CPF nº 022.XXX.XXX-09

Fiscalização nº 1.050/2025 - Acesso Externo

nº 332.517.406.681.158.305

Notificação nº 477/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura da **Notificação nº 477/2025**, expedida em 27/02/2025, referente à **CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, em imóvel sito à Rua Benedito Virgílio de Moraes, nº 187, Quadra D/ Lote 10 – Jardim Tapajós (Inscrição Cadastral nº 01.140.023.00-0020606); conforme disposição do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999 Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, conforme o Art. 1º da Lei Complementar nº 859/2021, **em até 30 (trinta) dias improrrogáveis a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: MARCELO MASSAYUKI TAKAGUI- CPF nº 105. XXX.XXX-90
Fiscalização nº 1.649/2025 - Acesso Externo
nº 924.717.431.854.731.724
Notificação nº 772/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura da **Notificação nº 772/2025**, expedida em 28/03/2025, referente à **CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, em imóvel sito à Rua Jose Amadeu Orestes Pergola, Quadra 08/ Lote 10 – Jardim Siriema (Inscrição Cadastral nº 01.098.010.00-0014834); conforme disposição do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999 Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a providenciar, conforme o Art. 1º da Lei Complementar nº 859/2021, **em até 30 (trinta) dias improrrogáveis a contar da publicação deste edital**, a execução dos serviços solicitados, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: WELLINGTON GOULART DE ORLINDA- CPF nº 334.XXX.XXX-18
Fiscalização nº 4.619/2024 - Acesso Externo nº 647.417.267.682.283.606
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 131/2025

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 128/2025 em 27/02/2025**, no valor de 200UVRM (duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$991,74 (novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), pelo não atendimento da **Notificação nº 1.976/2024**, expedida em 19/09/2024, referente **CAPINAÇÃO E LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO DO MURO FRONTAL**, em imóvel sito à Rua Minerva, Quadra 33/ Lote 26 P SI 26 B – Jardim Imperial (Inscrição Cadastral nº

11.055.034.00-0121939), conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a limpeza do terreno. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – SMPU

Secretaria de Recursos Humanos

PORTRARIA N.º 308/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, §6º e §º7, da LC nº 582/08, com redação dada pela LC nº 707/15, resolve

RENOVAR

A cessão da servidora municipal Sra. **MARCIA APARECIDA BERNARDES**, matrícula nº 8399, portadora da cédula de identidade RG nº 27.956.905-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.875.378-03, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Diretor de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para, com prejuízo dos vencimentos**, mantendo os direitos e vantagens inerentes ao seu emprego, **prestar serviços junto a Secretaria de Estado da Educação**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete IV, por razão de interesse público, no período de **1º de maio a 31 de dezembro de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de abril de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 309/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar nº 897**, de 19 de abril de 2023, resolve



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

NOMEAR

A Sra. **BEN-ROSE KOWAL LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.274.638-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.954.238-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Cultura, revogando-se a **Portaria nº 297/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 16 de abril de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 21.434/2025

PORTARIA N° 5.175-GP
de 16 de abril de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Análise e Verificação da documentação do Edital de Concurso para Seleção de Obras Artísticas para a participação no 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia em 2025 e do Concurso para Seleção de Jurados para a escolha das obras que serão apresentadas no 24º Encontro de Artes Plásticas de Atibaia, com a seguinte composição:

- I – Daniele Barroso de Moraes - Titular;
- II - Rita de Cássia Moura Ribeiro - Titular;
- III – Roberta Simão Cano – Titular;
- IV- Camila dos Santos Valim – Suplente;
- V- Giovanna Marmorato Barcelos – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 5.174-GP, de 15 de abril de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 16 de abril de 2025.

Daniel da Rocha Martini

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 22.048/2025

PORTARIA N° 5.176-GP
de 17 de abril de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral para Fiscalização do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT, com a seguinte composição:

- I – Representantes do Poder Executivo:
 - a) Camila dos Santos Valim;
 - b) Rita de Cássia Moura Ribeiro;
 - c) Roberta Simão Cano;

- II – Representantes da Sociedade Civil:
 - a) Felipe Nogueira do Nascimento;
 - b) Thiago Cervan Martins;
 - c) Fábio Eduardo Lessi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 5.096-GP, de 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 17 de abril de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 22.202/2025

DECRETO N° 11.296
de 17 de abril de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Atos do Poder Executivo**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA	
16.300 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
16.300.13.392.39.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.500,00
01.110.0000.0000 GERAL	R\$ 4.500,00

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA	
16.300 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
16.300.13.392.39.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
01.110.0000.0000 GERAL	R\$ 9.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA	
16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA	
16.102.13.392.35.2082-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 4.500,00	
01.110.0000.0000 GERAL	R\$ 4.500,00

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA	
16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA	
16.102.13.392.35.2082-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, R\$ 9.000,00	
01.110.0000.0000 GERAL	R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de abril de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Samuel Quinto Feitosa –

SECRETÁRIO DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 18.927/2025

D E C R E T O N° 11.297

de 17 de abril de 2025

Estabelece os padrões de comunicação visual a serem adotados nos veículos de aluguel (Táxi) no Município da Estância de Atibaia, em conformidade com o artigo 10 da Lei Complementar nº 920, de 23 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de padronização dos veículos de aluguel (Táxi) para garantir a uniformidade visual e a identificação no Município da Estância de Atibaia,

Considerando a determinação do artigo 10 da Lei Complementar nº 920, de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de transporte de passageiros por veículos de aluguel,

D E C R E T A

Art. 1º Fica estabelecido o layout padrão para os veículos de aluguel (Táxi) no Município da Estância de Atibaia, conforme definido no manual de padronização visual, constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A utilização do layout estabelecido é obrigatória para todos os permissionários de veículos de aluguel (Táxi) no Município.

Art. 3º O prazo para adequação dos veículos ao layout previsto neste Decreto é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos ou situações não previstas neste Decreto serão resolvidos pelo Departamento de Transporte da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 17 de abril de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Paulo Henrique de Souza Rocha -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Claudio Peixoto da Silva -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

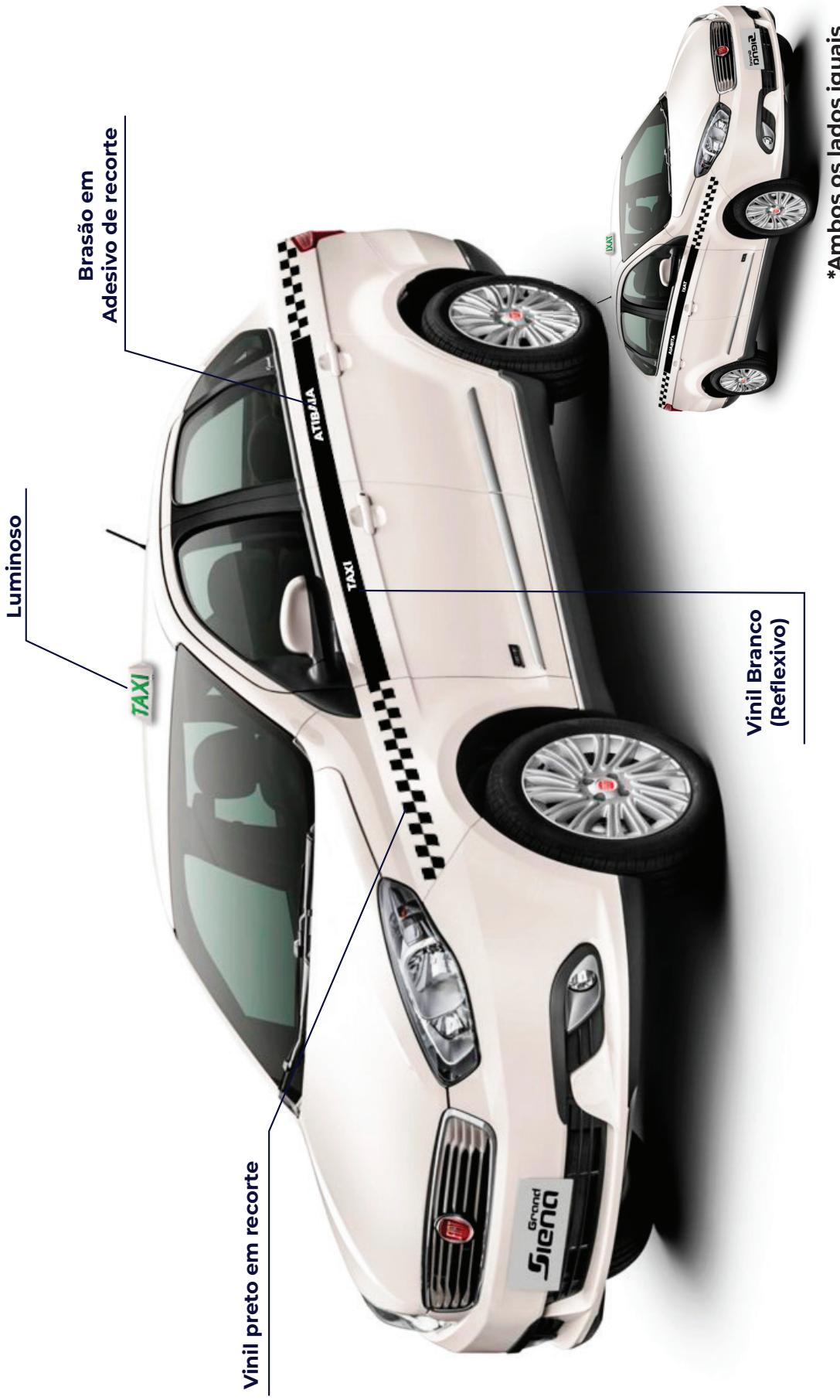


Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de
ATIBAIA



Croqui - Itens



Atos do Poder Executivo



Croqui - Posição e tamanhos

Centralizado em
relação as portas

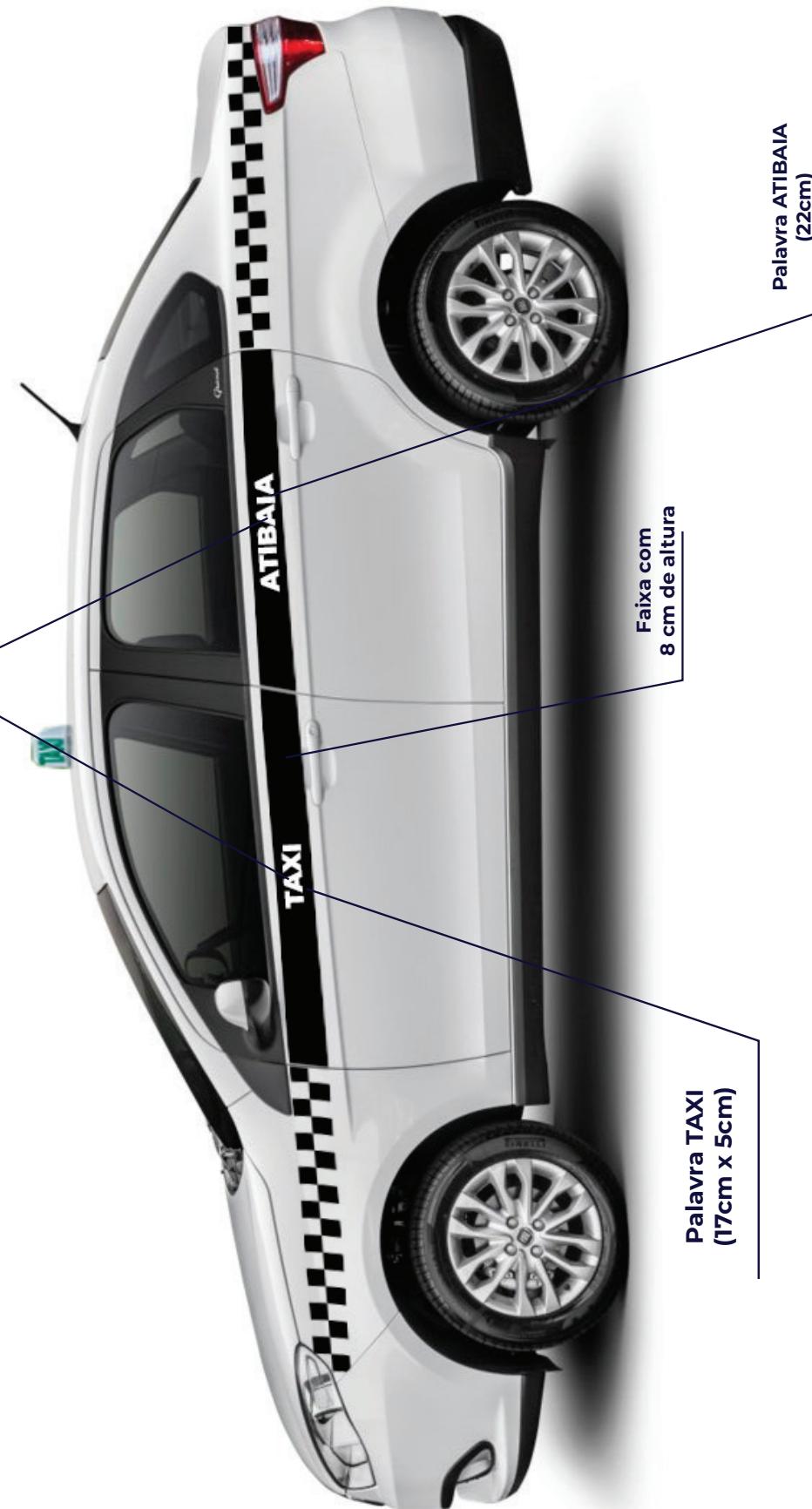
ATIBAIA

TAXI

Faixa com
8 cm de altura

Palavra TAXI
(17cm x 5cm)

Palavra ATIBAIA
(22cm)



Atos do Poder Executivo



Croqui - Fonte e cor

C: 0 / M: 0 / M: 0 / K: 100

#231f20



Montserrat Black

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de
ATIBAIA

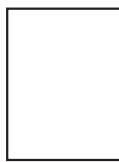


Croqui - Veículos escuros

Veículos de cor escura
(preto, cinza chumbo, vermelho)



C: 0 / M: 0 / N: 0 / K: 0
#ffffff



Código da cor
vinil branco

Atos do Poder Executivo



Elementos



ATIBAIA

TAX

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de maio de 2025, quinta-feira, das 17h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, sítio à Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia/SP, para Discussão do Projeto de Lei nº. 014/2025, que Institui a Lei de Incentivo, Proteção e Respeito aos ciclistas no âmbito do Município de Atibaia. A audiência será presidida pelo Vereador Coronel Ikeda, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, artigo 25, § 2º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município e do artigo 80, inciso V e VI e do artigo 81, inciso XI do Regimento interno da Câmara Municipal de Atibaia, convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo.

Ressaltamos que a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 16 dias do mês de abril de 2025. Vereador Coronel Ikeda, Presidente da Comissão de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

galardoar Policiais Militares, Policiais Civis, Policiais Rodoviários Estaduais, Policiais Militares Ambientais, Policiais Rodoviários Federais, Corpo de Bombeiros, Guardas Civis Municipais e Policiais Penais que, tem se destacado, prestando relevantes serviços à Segurança Pública no município de Atibaia.

Leitura de Pareceres:

Parecer FAVORÁVEL conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de autoria do Executivo. Dispõe sobre a revogação do inciso IV do artigo 3º da Lei Complementar nº 919 de 11 de outubro de 2023.

Parecer FAVORÁVEL conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Dispõe sobre a instituição sobre a instituição do Programa de Apoio, Assistência e Orientação à Saúde e Bem-Estar dos alunos (PAAOSBEA) nas Escolas da Estância de Atibaia, com o objetivo de promover a educação emocional, prevenção ao abuso sexual infantil e prevenção à automutilação e ao suicídio.

Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Executivo. Altera a Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do serviço funerário municipal, e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação FAVORÁVEL ao veto parcial oposto ao Projeto de Lei nº 68/2024, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Dispõe sobre a inserção da Festa do Padroeiro, comemorado dia 24 de junho, realizada nas imediações da Paróquia São João Batista, no calendário oficial de Atibaia.

Indicações:

1. Indicação 0646/2025 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a repavimentação da Rua Jurandir da Cunha Lobo nº 30, bairro Alvinópolis, nesta urbe, local onde foi provavelmente realizada obra de manutenção na rede de esgoto, porém não foi reaproveitada ao seu final. Fato constatado “in loco” através do Gabinete deste Vereador, no dia 09Abr25.

2. Indicação 0647/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçada da Rua Nove, logradouro que interliga o bairro do Jd Maracanã até o bairro do Vitória Régia, tendo em vista que o matagal avançou de tão forma para o leito carroçável, prejudicando a visibilidade da via e com isto potencializando ocorrências de acidente de trânsito. Tal irregularidade foi noticiada pela munícipe Adriana Kanaguchiko moradora do bairro Vitória Régia, nesta data, às 09h00.

3. Indicação 0648/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar alinhamento e manutenção de estrada rural, inclusive



Câmara da Estância de Atibaia

com colocação de cascalho ou brita, na Estrada Municipal Pedro Berzuine, Chácaras Val Paraíso, no bairro do Rosário, nesta urbe que se encontra com valetas e vários buracos.

4. Indicação 0649/2025 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, a possibilidade de realizar o tapa buraco, na Av. São Paulo, altura dos números, 805 (em frente ao Açaí Formosa), 125(próximo a rotatória) e nº 205, bairro Alvinópolis, em caráter de urgência:

5. Indicação 0650/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, REITERAÇÃO Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçada da Estrada do Maracanã (Estrada Harukichi Yamanaka), do loteamento Recanto Tranquilo (Palavra da Vida) até a entrada do bairro Jardim Maracanã, nesta urbe. Fato este constatado “in loco”, por este Vereador em vistoria na região, no dia 07Fev25 que foi solicitado via Indicação Legislativa nº 222/2025 e, passados 62 dias, até a presente data, não foi atendido.

6. Indicação 0651/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente os serviços de zeladoria municipal, consistentes em alinhamento (manutenção) das Ruas do bairro Vale dos Pinheiros, que devido as últimas intempéries ocasionaram valetas, erosões, buracos e crateras, impossibilitando saída e acesso dos moradores às suas casas. Fato este noticiado pela Sra Vera Helena Scatena moradora do referido bairro.

7. Indicação 0652/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) com apoio da Secretaria de Segurança Municipal (GCM - Guarda Civil Municipal), para providenciarem fiscalização no estabelecimento comercial tipo Bar, de nome fantasia “Bar da loira”, que segundo denunciantes, não possui alvará de funcionamento e por desrespeito à Lei de Poluição Sonora (Lei Complementar nº 808, de 06 de agosto de 2019), promovendo eventos com som alto até altas horas da madrugada, principalmente nas sextas-feiras, sábados e domingos. O Estabelecimento está localizado no final da Rua 1, no bairro Vila Madalena, referência, a cerca de 300 metros da Estrada do Clube da Montanha, antes do nº 3.900, lado direito do sentido bairro do Portão até o condomínio Clube da Montanha. Embora a área seja de floresta, há muitos moradores e trabalhadores que não conseguem dormir, repousar e descansar em razão do descaso e desrespeito da proprietária do Bar.

8. Indicação 0653/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) com apoio da Secretaria de Segurança Municipal, GCM (Guarda Civil Municipal), para que providenciem fiscalização no estabelecimento comercial de nome Gold Bier, localizado na Av. Industrial Walter Kloth nº 1343, no bairro Jd Imperial, nesta urbe, que segundo municipes denunciantes, é frequentado por cerca de 100 pessoas e não possui alvará de funcionamento da Prefeitura, não possuem AVLB (Alvará de Vistoria e Licença de Bombeiros) do Corpo de Bombeiros e desrespeitam a Lei de Proteção de Poluição Sonora (Lei Complementar nº 808, de 06 de agosto de 2019), propagando som alto acima dos limites

estabelecidos, desrespeitando a Lei e os moradores, idosos, crianças e enfermos que precisam repousar para a labuta diária e a todas as pessoas que precisam do descanso para estudar e trabalhar. Fato este noticiado a este Vereador por moradores circunvizinhos que informaram que enviaram dezenas de reclamações na Ouvidoria do município e até mesmo na GCM, mas nenhuma ação ou medida foi realizada.

9. Indicação 0654/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar alinhamento e manutenção de estrada rural, inclusive com colocação de cascalho ou brita, na Estrada Municipal Aleixo Cavaça, em toda a extensão, bairro Pinheirinho, nesta urbe que se encontra com vários buracos. Fato este noticiado através da munícipe Gladys Cavaça, a este Vereador, no dia 07Abr25.

10. Indicação 0655/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a operação tapa buraco na Av. Santana nº 634 e 680, bairro Nova Gardênia, nesta urbe, em razão da presença de buracos (crateras). Fato constatado “in loco” pelo Gabinete deste Vereador, após comunicado da munícipe Léa, no dia 07Abr25.

11. Indicação 0656/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a operação tapa buraco na Av. São Paulo nº 1.412 e 1.418, bairro Alvinópolis, nesta urbe, em razão da presença de buracos (crateras). Fato constatado “in loco” através do Gabinete deste Vereador, após comunicado do munícipe Kazuo Ando, no dia 06Abr25.

12. Indicação 0657/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a operação tapa buraco na Av. São Paulo nº 805, bairro Alvinópolis, nesta urbe, em razão da presença de buraco (cratera). Fato constatado “in loco” através do Gabinete deste Vereador, após comunicado do munícipe Kazuo Ando, no dia 06Abr25.

13. Indicação 0658/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a operação tapa buraco na Av. São Paulo nº 605 e 664, bairro Alvinópolis, nesta urbe, em razão da presença de buracos (crateras). Fato constatado “in loco” através do Gabinete deste Vereador, após comunicado do munícipe Kazuo Ando, no dia 06Abr25.

14. Indicação 0659/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a repavimentação da Av. São Paulo nº 205, bairro Nova Gardênia, nesta urbe, haja vista que foi realizada manutenção na via pública e não foi recolocada a manta asfáltica. Fato confirmado “in loco” pelo Gabinete deste Vereador, após reclamação enviada pelo munícipe Kazuo Ando, no dia 06Abr25.

15. Indicação 0660/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a operação tapa buraco na Av. Santana nº 2.813, bairro Nova Gardênia, nesta urbe, em razão da presença de buraco (cratera). Fato constatado “in loco” através do Gabinete deste Vereador, após denúncia de



Câmara da Estância de Atibaia

município, no dia 07Abr25.

16. Indicação 0661/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a repavimentação da Av. Santana nº 739, bairro Nova Gardênia, nesta urbe, haja vista que foi realizada manutenção na via pública e não recolocada a manta asfáltica. Fato confirmado “in loco” pelo Gabinete deste Vereador, após reclamação enviada pela município Léa, no dia 07Abr25.

17. Indicação 0662/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a repavimentação da Av. Santana nº 815B, bairro Nova Gardênia, nesta urbe, haja vista que foi realizada obra na via pública com corte transversal e ao final não foi recolocada a manta asfáltica. Fato confirmado “in loco” pelo Gabinete deste Vereador, após reclamação enviada pela município Léa, no dia 07Abr25.

18. Indicação 0663/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a operação tapa buraco na Av. Santana nº 2.540, bairro Nova Gardênia, nesta urbe, em razão da presença de buraco (cratera). Fato constatado “in loco” através do Gabinete deste Vereador, após denúncia de município, no dia 07Abr25.

19. Indicação 0664/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a operação tapa buraco na Av. Santana nº 534, bairro Nova Gardênia, nesta urbe. Fato constatado “in loco” através do Gabinete deste Vereador, após solicitação da município Léa, no dia 07Abr25.

20. Indicação 0665/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços, ou Secretaria Municipal competente para providenciar a manutenção da cobertura do Terminal de Ônibus urbano na Praça Antônio Scavone, bairro Caetetuba, nesta urbe, haja vista que está com infiltração, molhando os usuários de transporte público e os bancos. Irregularidade noticiada pela município Sueli Pansini a este Vereador, no dia 04Abr25.

21. Indicação 0666/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a remoção de uma árvore de grande porte que está inclinada em ângulo de 45 graus, sobre a Estrada Nito Feitor, bairro da Cachoeira, nesta urbe, há 04 (quatro) dias e até o momento não foi removida, prejudicando o trânsito de veículos e ônibus, bem como potencializando ocorrência de acidente grave. Reclamação enviada por município morador do bairro, em 09Abr25, às 09h55.

22. Indicação 0667/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a repavimentação asfáltica na Rua Padre Ernesto de Cunha Veloso nº 452, bairro Alvinópolis, nesta urbe. Fato constatado “in loco” pelo Gabinete deste Vereador, no dia 09Abr25.

23. Indicação 0668/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a manutenção da Rua Ibirá cruzamento com a Av

Carvalho, bairro Vitória Régia, nesta urbe, tendo em vista que no local há um buraco (cratera) prejudicando o trânsito de veículos. Fato comunicado a este Vereador, no dia 09Abr25, às 16h07, pelo município José Antônio.

24. Indicação 0669/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Serviço de Manutenção de Via Pública na RUA OSWALDO URIOSTE, bairro CENTRO.

25. Indicação 0670/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de Serviço de Manutenção de Via Pública na Rua JOÃO EVANGELISTA CHAMADOIRA E Rua 4, bairro JARDIM KANIMAR

26. Indicação 0671/2025 - de autoria do Vereador Derek Bonjardim, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Solicitação de limpeza e roçada de matos na Avenida Professor Waldemar Bastos Bulher

27. Indicação 0672/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado e capinação nas calçadas e no meio-fio da Av. Jerônimo de Camargo do nº 9.596 até nº 10.566, bairro Caetetuba, nesta urbe, tendo em vista que matagal está ocupando as calçadas obrigando as crianças que residem nos Conjuntos Residenciais Jerônimo I, II, III, IV, V, Reciclagem e Parque São Pedro e estudam na escola CEI Educadora Cristiane Alves Feitosa, sito à Av. Jerônimo de Camargo, 10.655, e suas respectivas mães, a caminharem no leito carroçável, expondo-os a risco de atropelamento com possibilidade de lesão leve a gravíssimo a caminharem no leito carroçável, expondo-se a risco de atropelamento com possibilidade de lesão leve a gravíssimo, até mesmo morte. Denúncia transmitida por morador do Conjunto Jerônimo IV, Leandro.

28. Indicação 0673/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a realização da instalação de um ponto de ônibus em frente à Pedreira Atibaia, no bairro Rio Abaixo.

29. Indicação 0674/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a realização de estudos e execução de realocação de poste de energia, na Estrada do Mingu, no bairro Ponte Alta.

30. Indicação 0675/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a realização de Roçada e limpeza na Estrada dos Pires, bairro Rio Abaixo.

31. Indicação 0676/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a realização de serviços de reparo, tapa-buraco e manutenção na Estrada Municipal Toshio Furuya, altura do número 1000, no bairro Ponte Alta.

32. Indicação 0677/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano ou à Secretaria Municipal competente para analisar, avaliar e ao final providenciar a manutenção da guia (meio-fio), remoção de cerca de 5 (cinco) tachões 1, instalações de placas de sinalização vertical de advertência de redução de velocidade e de existência de via lateral à frente (placa A-7a e A-7b) em ambos os lados da Alameda Lucas Nogueira Garcez, na altura da Rua João Gimenez Santiago, bairro Ribeirão dos Porcos, nos termos da Resolução CONTRAN nº 974, de 18 de julho de 2022 e no Manual



Câmara da Estância de Atibaia

Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), Volume II, tendo em vista que munícipes moradores têm enfrentado dificuldades para ingressarem e saírem da Rua João Gimenez Santiago. A INDICAÇÃO LEGISLATIVA tem por objetivo potencializar a segurança viária, ordenar os fluxos de tráfego, orientar os usuários da via e prevenir ocorrências de acidente de trânsito, inclusive com vítimas, em suma SALVAR VIDAS!

33. Indicação 0678/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que determine à Secretaria de Municipal de Serviços ou Secretaria municipal competente nos serviços de zeladoria municipal, consistente em reparos e manutenção de buracos e valetas, bem como colocação de britas ou cascalho na Rua Soberana, no bairro Chácaras Interlagos, nesta urbe, tendo em vista que segundo município e moradora Vera Donato, encontra-se em péssimas condições, dificultando a entrada e saída de suas moradias.

34. Indicação 0679/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize o estudo, para que seja realizada a poda dessas árvores, localizadas na rua diamantina nº 169, no bairro Jardim Imperial em Atibaia.

35. Indicação 0680/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente a manutenção em canaletas de captação de água pluvial na rua João da Rosa no loteamento Fazenda Santana no bairro do Tanque, neste município.

36. Indicação 0681/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto ao setor competente estudos para a instalação de extensão de rede de iluminação pública em toda extensão da Estrada da Agroflora, no bairro do Tanque, neste município.

37. Indicação 0682/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a realização dos serviços de roçada e manutenção das estradas no bairro do Laranjal.

38. Indicação 0683/2025 - de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, Com base no art. 230 do Regimento Interno, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Anteprojeto de Lei que Institui a Loteria Municipal da Estância de Atibaia - LOTES, revoga a Lei Municipal nº 4.921/2023, e dá outras providências, neste Município.

39. Indicação 0684/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, realize a fiscalização de uma possível prática de Maus Tratos Animal, no endereço Estrada Velha de Bragança s/n ao lado do número 465, no bairro do Tanque em Atibaia.

40. Indicação 0685/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, notifique proprietário de residência pelo resto de construção deixado em calçada pública, a residência é localizada na Rua Cyro Rocha Lima, número 354, no bairro Alvinópolis, neste município. Demanda enviada através do 1Doc número: 24.166/2025.

41. Indicação 0686/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite a fiscalização e a adoção das devidas providências em trecho da Avenida Irmãos Fazzio, no bairro Alvinópolis, neste município, onde há acúmulo recorrente

de água das chuvas, propiciando a formação de possíveis focos do mosquito transmissor da dengue.Demandas enviadas através do 1doc número: 24.462/2025.

42. Indicação 0687/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite manutenção da Estrada dos Perines, no bairro Boa Vista, neste município. Demanda enviada através do 1doc número: 24.460/2025

43. Indicação 0688/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite manutenção da Estrada dos Perines, no bairro Boa Vista, neste município.

44. Indicação 0689/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite manutenção da Rua Etiópia, no bairro Vale dos Pinheiros, neste município.Demandas enviadas através do 1doc número: 24.454/2025.

45. Indicação 0690/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite varrição na Rua Santa Luzia, no bairro Jardim das Cerejeiras, neste município. Demanda enviada através do 1Doc número: 24.452/2025.

Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

Moções:

Moção nº 07/2025, de autoria do Vereador Dr. Denig. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Ilustre Venerável Mestre José Antônio dos Santos (NAU) e aos irmãos da Loja Maçônica Areópago Atibaiense em razão dos 70 anos de aniversário de fundação da Loja Maçônica, comemorado no dia 1º de abril de 2025. **Aprovado. Oficie-se.**

ORDEM DO DIA da 11ª Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias sucessivas, de 15/04/2025, de acordo com o art. 167 do RI.

Votação de proposições:

Projeto de Lei nº 13/2025, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Dispõe sobre a denominação de Estrada Paulo Sérgio Pires de Camargo, na atual Estrada sem denominação, que inicia na Estrada dos Pires e Termina em área particular (Coordenadas -23.089505, -46.629406), Rio Abaixo, Atibaia/SP. **APROVADO em 1ª discussão, em 2ª discussão e em redação final.**

Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do Vereador Lucas Garcia. Dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização e Apoio à Adoção, a ser realizada anualmente entre os dias 21 e 28 de maio, em alusão ao mês da adoção. **APROVADO em 1ª discussão, em 2ª discussão e em redação final.**

Projeto de Lei nº 67/2024, com emenda, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Dispõe sobre a inserção da Festa de São Cristóvão, comemorada dia 25 de julho realizada nas imediações da Paróquia Cristo Rei, no calendário oficial de Atibaia. **APROVADO em 1ª discussão, em 2ª discussão e em redação final.**

Vereadores inscritos em Tema Livre:

Ademilson Donizete Militão;
Derek Ishida Bonjardim;



Câmara da Estância de Atibaia

Lucas Altieri Garcia;
Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth;
José Bernardo Denig;
Takao Ikeda; e
Julio Cesar Mendes;

Atibaia, 17 de Abril de 2025.

Ofício Convocação 10/25

Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Não houve.

Na 11ª Sessão Ordinária, de 15 de abril de 2025, estiveram presentes 11 (onze) vereadores, foram apresentados 01 (uma) Proposta de Emenda à Lei Orgânica, 03 (três) Projetos de Leis Complementares e 01 (um) Projeto de Resolução, foram lidos 04 (quatro) pareceres de comissões permanentes, bem como foram encaminhadas 45 (quarenta e cinco) indicações ao Sr. Prefeito.

A 11ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através do link que segue:

<https://www.youtube.com/watch?v=tDqZsLaWSmg>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025, ÀS 17h00.

Veto Parcial 03/2025. Exara parecer FAVORÁVEL, acerca de veto parcial do Executivo ao Projeto de Lei 68/2024, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, que dispõe sobre a inserção da Festa do Padroeiro, comemorado dia 24 de junho, realizada nas imediações da Paróquia São João Batista, no calendário oficial de Atibaia. (**Discussão única**) Maioria absoluta

Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Executivo. Dispõe sobre a revogação do inciso IV do artigo 3º da Lei Complementar nº 919 de 11 de outubro de 2023. (**1ª Discussão**) Maioria absoluta

Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Dispõe sobre a instituição sobre a instituição do Programa de Apoio, Assistência e Orientação à Saúde e Bem-Estar dos alunos (PAAOSBEA) nas Escolas da Estância de Atibaia, com o objetivo de promover a educação emocional, prevenção ao abuso sexual infantil e prevenção à automutilação e ao suicídio . (**1ª Discussão**) Maioria Simples

Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Executivo. Altera a Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do serviço funerário municipal, e dá outras providências (**1ª Discussão**) Maioria qualificada

JULIO CESAR MENDES
Presidente

JULIO CESAR MENDES
Presidente

Divisão de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 22 de Abril de 2025, após a Sessão Ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte Projeto:

Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Executivo. Dispõe sobre a revogação do inciso IV do artigo 3º da Lei Complementar nº 919 de 11 de outubro de 2023. (**2ª Discussão**) Maioria absoluta

Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Vereador Coronel Ikeda. Dispõe sobre a instituição sobre a instituição do Programa de Apoio, Assistência e Orientação à Saúde e Bem-Estar dos alunos (PAAOSBEA) nas Escolas da Estância de Atibaia, com o objetivo de promover a educação emocional, prevenção ao abuso sexual infantil e prevenção à automutilação e ao suicídio . (**2ª Discussão**) Maioria Simples

Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Executivo. Altera a Lei nº 3.888, de 28 de junho de 2010, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do serviço funerário municipal, e dá outras providências (**2ª Discussão**) Maioria qualificada

Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 de autoria do Executivo. Dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e região - SINDAE e dá outras providências. (**1ª Discussão**) Maioria absoluta

Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 de autoria do Executivo. Altera a Lei Complementar nº 927, de 22 de março de 2024, que dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP - SISMA, e dá outras providências. (**1ª Discussão**) Maioria absoluta

Projeto de Lei Complementar nº 08/2025 de autoria da Mesa Diretora. Concede reajuste aos servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. (**1ª Discussão**) Maioria absoluta



Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2024, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Divisão Recursos Humanos, localizada na Av. Nove de Julho 265, Centro, Atibaia – SP, conforme estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2024, Capítulo XII, Sub item 12.2.1 - “A convocação de que trata o item 12.2 será realizada por meio de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/>), na data e horários estabelecidos no mesmo”, 12.2.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Edital, na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/>)”, no horário das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município. É de responsabilidade do candidato demonstrar interesse neste prazo, sendo considerado desistente após este período caso haja sua ausência, munido de todos os documentos descritos no sub item 12.4 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Emprego: Analista de Recursos Humanos

Classificação	Nome	Inscrição
1º	WILLIAM NUNES DE ALMEIDA	10574000687

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, 17 de abril de 2025

Julio Cesar Mendes
Presidente

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Câmara Municipal da Estância de Atibaia – Divisão Recursos Humanos, localizada na Av. Nove de Julho 265, Centro, Atibaia – SP, conforme estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 01/2023, Capítulo XIV, Sub item 14.2.1 - “*A convocação de que trata o item 14.2 será realizada por meio de publicação na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/>), na data e horários estabelecidos no mesmo*”, “14.2.2. *O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Edital, na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia/SP – IOE (<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/>)*”, no horário das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município. É de responsabilidade do candidato demonstrar interesse neste prazo, sendo considerado desistente após este período caso haja sua ausência, munido de todos os documentos descritos no sub item 14.3 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Emprego: Assistente de Apoio Administrativo

Classificação Geral	Nome	Inscrição
3º	DIEGO DALESSANDRO KENJI TANIGUCHI SANTOS	0527003147

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, 17 de abril de 2025

Julio Cesar Mendes
Presidente

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ N° 47.952.825/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024

Descrição	2024	Total
RECEITAS OPERACIONAIS		6.246.457,53
RECEITAS COM RESTRIÇÃO - SAÚDE E EDUCAÇÃO		5.290.749,39
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	2.035.770,05	
EDUCAÇÃO ESPECIAL ESTADUAL- SÃO PAULO	373.492,40	
TERMO DE COLBORAÇÃO ADITIVO 21-ADITIVO 2	143.190,00	
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	120.783,17	
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE CONVÊNIO 43	100.000,00	
ARTE CONVIVENCIA EMENDA PARLAMENTAR	21.376,60	
APAE ATIBAIA SAUDE CONVÊNIO 40	1.272.245,93	
FRALDAS-EMENDA FEDERAL CONVÊNIO 29	14.012,08	
APAE SAUDE 8 ADITIVO CONVÊNIO 34-2022	1.105.587,07	
SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL EMENDA PARC -	41.527,61	
		5.227.984,91
RECEITAS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA (REND)	2.556,14	
ARTE CONVIVÊNCIA TC 21 T ADITIVO 02	369,84	
ARTE E CONVIVÊNCIA DE VIDA EMENDA PARL TC 24	2.219,90	
SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL EMENDA PARC.TC 30	1.638,65	
EDUCAÇÃO ESPECIAL REABILITAÇÃO E	36.317,17	
APAE ATIBAIA SAUDE-CONVÊNIO 40	6.615,71	
APAES SAUDE- 8 ADITIVO CONVÊNIO 34/2022	12.682,10	
REabilitação e ESTIMULAÇÃO	364,97	
		62.764,48
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		955.708,14
RECEITAS COM ASSOCIAÇÃO		
ASSOCIADOS	12.450,45	12.450,45
CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
TELEMARKETING	657.543,70	
NOTA FISCAL PAULISTA	67.400,00	
EMPRESA PARCEIRA	31.590,00	
BAZAR DA PECHINCHA	36.547,05	
DOAÇÕES DIVERSAS	998,23	
EVENTOS	86.496,93	
		880.575,91
RECEITAS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.216,95	
OUTRAS RECEITAS		
RECUPERAÇÃO DESPESAS	23.002,29	
REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	16.000,00	
RECEITA DA PADARIA	5.271,50	
RECEITAS FINANCEIRAS (DESC)	10.191,04	
		54.464,83
DESPESAS OPERACIONAIS		-6.124.658,40
EDUCAÇÃO ESPEC. MUNICIPAL- ATIBAIA (ORD)	(826.175,82)	
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS (ORD)	(82.613,96)	
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA (ORD)	(77.022,50)	
ADMINISTRATIVO/ FINANCIERO (ORD)	(180.949,81)	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (ORD)	(82.955,90)	
SAUDE (ORD)	(910.318,33)	
GOVERNO DO EST.DE SÃO PAULO	(254.550,48)	
ADMINISTRATIVO/ FINANCIERO	(40.002,37)	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(2.500,00)	
SAÚDE	(891,81)	
EDUCAÇÃO (AJUDA CUSTO)	(600,00)	
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(64.868,22)	
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	(5.972,39)	
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	(6.426,44)	
ADMINISTRATIVO/ FINANCIERO	(11.221,69)	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(4.218,95)	

Entidades da Sociedade Civil

SAÚDE	(65.565,81)
GOV.EST.DE SP (13º)	(19.944,71)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(12.110,17)
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	(2.258,23)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	(3.333,32)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(16.507,23)
SAÚDE	(59.260,95)
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL- ATIBAIA (FGTS)	(112.247,89)
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS(FGTS)	(7.446,39)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (FGTS)	(6.675,73)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (FGTS)	(17.498,80)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (FGTS)	(16.693,47)
SAÚDE (FGTS)	(103.883,44)
GOV.EST.DE SP (FGTS)	(20.193,84)
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL- ATIBAIA (PIS)	(9.191,50)
APAE SAÚDE MENTAL- SAÚDE MUNICIPAL.	(44.028,75)
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS (PIS)	(938,24)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (PIS)	(834,48)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (PIS)	(1.818,14)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (PIS)	(943,39)
SAÚDE (PIS)	(10.152,42)
GOVERNO EST.SÃO PAULO	(2.764,65)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (VALE TRANSP)	(4.717,25)
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL- ATIBAIA (CESTA	(7.938,41)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (CESTA BASICA)	(239.894,50)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (ASSIS.MEDICA)	(55.566,42)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(728,00)
SAÚDE	(955,87)
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	(123,34)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	(1.947,67)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(263,70)
SAUDE	(3.049,59)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (MED.TRAB)	(9.516,00)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(7.875,00)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	(22.625,00)
SAÚDE (PF)	(205.806,20)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA (PJ)	(871.564,82)
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	(4.500,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (PJ)	(78.587,90)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(11.475,51)
SAÚDE (PJ)	(911.148,85)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (SAAE)	(9.088,01)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SAAE)	(1.819,64)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (ELEKTRO)	(34.075,85)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (ELEKTRO)	(3.270,62)
SAÚDE(ELEKTRO)	(2.944,84)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (TELEFONICA)	(13.541,79)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TELEFONICA)	(3.355,55)
SAÚDE (TELEFONICA)	(2.142,96)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	(151,05)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (CELULAR)	(13.188,14)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (CELULAR)	(500,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (DESP.COMPUT)	(45.030,98)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(176,26)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(818,00)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	(8.835,98)
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	(1.522,28)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (MAT.ESCR.)	(545,28)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (MAT.ESCRIT)	(4.043,37)
SAÚDE (MAT.ESCR.)	(605,50)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	(3.380,98)
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	(31,60)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(300,00)
SAÚDE	(2.195,45)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(365,56)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(2.651,41)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (PUBL. PROPAG)	(31.365,00)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(4.800,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(49,86)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(914,40)
EDUCAÇÃO ESPECIAL ESTADUAL - SÃO PAULO	(6.014,56)



Entidades da Sociedade Civil

ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (LIMP/CONS)	(5.886,77)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (LIMP/CONS)	(3.384,30)
SAÚDE (LIMP/CONS)	(4.347,46)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	(8,97)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(236,64)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (COMBUST)	(8.252,30)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(2.451,06)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (VEICULO)	(7.796,68)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(610,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (VIAGEM/ESTADIA)	(1.164,00)
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	(475,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (MANUT.MAQ E	(2.447,74)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(150,00)
SAÚDE	(1.598,00)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	(200,35)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (MANUT/CONS)	(16.385,24)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(10.940,06)
SAÚDE (CONSERV/MANUT)	(141,55)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (DESP.COMPUT)	(31.961,68)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (DESP.COMPUT)	(7.626,80)
SAÚDE (COMPUT.)	(180,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(4.000,00)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(1.450,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (SEGURO DIV)	(22.900,49)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (SEGURO DIV)	(1.176,35)
DESPESAS LEGAIS/ JUDICIAIS	
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(966,00)
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA (GENERO	(149,69)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (GENERO ALIM)	(1.396,21)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(72,86)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (SERV.CONTAB)	(29.911,00)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (FEAPAES)	(5.229,17)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(710,00)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (BENS	(2.948,74)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(3.708,96)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(289,53)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO	(274,22)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(132,54)
HABILITAR E REabilitar - SAÚDE MUNICIPAL	(90,00)
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS	(121,40)
SAÚDE (MAT.CONSUMO)	(1.538,89)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (LOC.MAQ.EPU)	(12.668,35)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS(LOC.MAQ.EQU)	(4.277,36)
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO (DIV)	(42.344,89)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (DIV)	(5.426,27)
EDUCAÇÃO ESPEC.ESTADUAL- SÃO PAULO (IR	(430,60)
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS (IRR)	(99,52)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (IRR)	(115,99)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO (IRR)	(1.083,10)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (IRR)	(2.452,72)
SAÚDE	(3.875,69)
MELHOR VIVER (IRR)	(829,49)
GOVERNO E.S.P.	(8.598,96)
ARTE DA CONVIVÊNCIA- SADS (IOF)	(41,70)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (IOF)	(31,63)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (IOF)	(35,15)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (IOF)	(49,83)
SAÚDE	(608,40)
MELHOR VIVER	(0,01)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	(3.814,97)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (TAXA DIV)	(29.021,16)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (JUROS MORA)	(2.937,06)
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA (TARIFA)	(958,30)
EDUCAÇÃO ESPEC.ESTADUAL - SÃO PAULO ((1.065,20)
APAE SAÚDE MENTAL- SAÚDE MUNICIPAL (TARIFA)	(249,56)
PREF.NAZARÉ PAULISTA (TARIFA)	(974,10)
ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO (TARIFA)	(12.878,06)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TARIFA)	(1.569,12)
SAÚDE (TARIFA)	(1.603,68)
MELHOR VIVER (TARIFA)	(583,37)
	(6.043.524,06)




Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

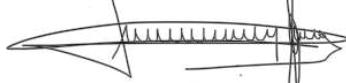
OUTRAS DESPESAS

EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA (EVENTO)	(1.810,80)
ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO	(1.082,61)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(38.184,59)
DESPESAS C/PADARIA	(2.036,17)
DESPESAS C/INSUMO P/FRALDA	(38.020,17)
	(81.134,34)

SUPERAVIT DO EXERCÍCIO

121.799,13

Atibaia, 31 de dezembro de 2024.



Luciano Guilherme Leal
Presidente
CPF: 102.614.968-16



José Calazans da Silva
Contador
CPF: 013.869.488-53
CRC: 1SP 030216/O-6

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
CIRCULANTE		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA GERAL		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL - 5245-0	2.755.850,01d	2.923.056,09d
BANCO DO BRASIL - 8213-9	846.573,42d	1.229.850,02d
BANCO DO BRASIL - 6246-4	846.573,42d	1.229.850,02d
BANCO DO BRASIL - 500.133-1	683.145,93d	1.069.236,80d
BANCO DO BRASIL - 09467-6	1.686,35d	4.424,16d
BANCO DO BRASIL - 09468-4	1.686,35d	4.424,16d
BANCO DO BRASIL - 9470-6	96.634,20d	45.066,47d
PAGUE VELOZ	23.651,86d	748,19d
BANCO SICRED -9267584-0	0,00	28.246,05d
BANCO SICRED ADM CARTÕES-97053-7	675,91d	1.500,85d
BANCO DO BRASIL - 15067-3	26.086,38d	75,50d
BANCO DO BRASIL - 09467-6	6.513,90d	163,85d
BANCO DO BRASIL - 09468-4	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL - 9470-6	2.40d	14.034,08d
BANCO SICRED -9267584-0	1.909,94d	297,95d
BANCO SICRED ADM CARTÕES-97053-7	823,84d	0,00
BANCO DO BRASIL - 15067-3	36.969,97d	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	584.825,38d	1.019.746,17d
BANCO DO BRASIL - 7781-X	53.03d	2.085,71d
BANCO DO BRASIL - 8213-9	0,00	382.940,18d
BANCO DO BRASIL - 4462-8	0,08d	4.534,02d
BANCO DO BRASIL - 6246-4	0,00	40.026,76d
BANCO DO BRASIL - 500.133-1	11.780,11d	123.757,12d
BANCO DO BRASIL - 500.164-1	450.802,02d	429.095,62d
BANCO DO BRASIL - 09467-6	0,00	18.520,35d
BANCO DO BRASIL - 09468-4	0,00	10.046,63d
BANCO DO BRASIL 9467-6 CDB	0,00	8.739,78d
BANCO BRASIL SAUDE-APLIC - 15066-5	122.190,14d	0,00
CRÉDITOS DIVERSOS	15.505,40d	47.443,69d
IMP./TRIBUT./CONTRIB. A	2.755,45d	2.755,45d
IRRF A COMPENSAR	2.755,45d	2.755,45d
CRÉDITOS DIVERSOS	12.749,95d	44.688,24d
VALORES RESTITUÍVEIS (FARMACIA)	0,00	1.123,28d
VALORES RESTITUÍVEIS (CONV.MEDICO)	12.749,95d	43.564,96d
ADIANTAMENTOS	147.922,09d	113.169,53d
ADIANTAMENTOS /EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	100.924,70d	66.172,14d
ADIANTAMENTO DE FERIAS	59.577,77d	42.190,57d
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	32.762,43d	19.390,07d
UNIFORME	8.584,50d	4.591,50d
ADIANTAMENTOS A PRESTADORES DE SERVIÇOS	46.997,39d	46.997,39d
ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS	46.997,39d	46.997,39d
NÃO CIRCULANTE	1.909.276,59d	1.693.206,07d
NÃO CIRCULANTE	1.909.276,59d	1.693.206,07d
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.399,27d	48.420,43d
DESPESAS ANTECIPADAS	19.399,27d	48.420,43d
DESPESAS PARCELAMENTO INSS PGFN (REFIS)	19.399,27d	48.420,43d
IMÓBILIZADOS	1.889.877,32d	1.644.785,64d
IMÓVEIS	791.742,71d	722.892,71d
EDIFICAÇÕES	704.333,91d	704.333,91d
INSTALAÇÕES	87.408,80d	18.558,80d
COMPUT.-PERIFÉRICOS-EQUIP. INFORMÁTICA	107.701,73d	107.701,73d
COMPUTADORES - PERIFERICOS	80.897,19d	80.897,19d
EQUIPAMENTOS	26.804,54d	26.804,54d
COMUNICAÇÃO	6.062,69d	6.062,69d
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	6.062,69d	6.062,69d
MÁQUINAS- EQUIPAMENTOS - FERRAMENTAS	40.768,12d	40.768,12d
MÁQUINAS	9.715,01d	9.715,01d
EQUIPAMENTOS	4.685,17d	4.685,17d
EQUIPAMENTOS MÉDICOS	19.525,30d	19.525,30d
EQUIPAMENTOS MUSICAIS	6.842,64d	6.842,64d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	130.875,10d	130.875,10d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	130.875,10d	130.875,10d
VEÍCULOS	246.185,37d	115.994,67d
AUTOMÓVEIS	246.185,37d	115.994,67d
OUTROS IMOBILIZADOS	418,50d	418,50d
BIBLIOTECA	38,50d	38,50d
DIREITO USO LINHA TELEFONICA	380,00d	380,00d
IMOBILIZAÇÃO EM CURSO	546.233,13d	500.182,15d
REFORMA EM ANDAMENTO	546.233,13d	500.182,15d
SUBVENÇÃO DE IMOBILIZADO CICLO	19.889,97d	19.889,97d
MAQUINAS E EQUIPAMENTO (CICLO 9)	19.889,97d	19.889,97d
PASSIVOS	2.755.850,01c	2.923.056,09c
CIRCULANTE	693.468,77c	948.095,34c
CIRCULANTE	693.468,77c	948.095,34c
FORNECEDORES	1.325,16c	1.618,82c
FORNECEDORES NACIONAIS	1.325,16c	1.618,82c
JARIMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA	1.325,16c	1.238,82c
AKABE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS	0,00	350,00c
C. CEBALLOS	0,00	30,00c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS /PREV./SOCIAIS	7.006,53c	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.006,53c	0,00
F.G.T.S A RECOLHER	7.006,53c	0,00
RECURSOS NÃO APLICADOS	685.137,08c	946.476,52c
SUBVENÇÕES A DEVOLVER	572.892,16c	2.085,71c



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	0,00	2.085,71c
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL - ATIBAIA	450.702,02c	0,00
APAE ATIBAIA SAÚDE CONVÉNIO 40	122.190,14c	0,00
SUBVENÇÕES ANTICIPADAS	112.244,92c	944.390,81c
FRALDAS-EMENDA FEDERAL CONVÉNIO 29	0,00	14.012,08c
EDUCAÇÃO ESPECIAL ESTADUAL	0,00	429.095,62c
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL	0,00	4.690,02c
SAÚDE	0,00	411.186,23c
PREF.DE NAZARÉ PAULISTA	6.513,90c	10.046,63c
ARTE CONVIVENCIA EMENDA PARLAMENTAR -	12.456,02c	33.832,62c
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EMENDA	0,00	41.527,61c
EMENDA PARLAMENTAR - SAÚDE CONVÉNIO 43	93.275,00c	0,00
NÃO CIRCULANTE	23.322,20c	48.420,43c
NÃO - CIRCULANTE	23.322,20c	48.420,43c
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	23.322,20c	48.420,43c
PARC.IMPOSTOS-TAXAS-CONTRIB. A RECOLHER	23.322,20c	48.420,43c
PARCELAMENTO INSS PGFN (REFIS)	23.322,20c	48.420,43c
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.048.339,45c	1.926.540,32c
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.048.339,45c	1.926.540,32c
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.048.339,45c	1.926.540,32c
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.048.339,45c	1.926.540,32c
SUPERAVIT ACUMULADO	4.990.108,13c	4.868.309,00c
(-) DEFÍCIT ACUMULADO	2.941.768,68d	2.941.768,68d
CONTAS TRANSITÓRIAS	9.280,41d	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS	9.280,41d	0,00

Luciano Guilherme Leal
FUNÇÃO PRESIDENTE
CPF: 102.614.968-16
RG: 20.012.123-6

JOSÉ CALAZANS DA SILVA
FUNÇÃO CONTADOR
CPF: 013.869.488-53
CRC: 1SP030216/O-6



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRATAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

I. - Contexto Operacional

O objetivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia é promover medidas que assegurem a integração e o bem estar das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla na família e na sociedade.

II. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T10.19, e posteriormente Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002.

III. Resumo das Práticas Contábeis

- 1) As Demonstrações Contábeis foram elaboradas utilizando o regime contábil de competência.
- 2) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, não sendo reavaliado ou depreciado.
- 3) Gratuidade e Assistência Social estão demonstradas conforme decreto 8.242/214, Resolução CFC n. 1.409/12 – ITG 2002 e posteriores alterações.
- 4) As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores de realização e de exigibilidade e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço. Estão registradas em contas: Aplicação de Liquidez Imediata.
- 5) As doações e as subvenções são reconhecidas pelo resultado nos termos dispostos na NBC TG 07. As imunidades tributárias não foram reconhecidas como receita no resultado.
- 6) As doações recebidas – **Total R\$ 702.582,38**

As doações recebidas:	702.582,38
PESSOAS FÍSICAS	670.992,38
PESSOAS JURÍDICAS	31.590,00

1

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ N° 47.952.825/0001-70

7) Outras fontes de recursos – Total R\$ 253.125,76

Outras Fontes de Recursos:	253.125,76
NOTA FISCAL PAULISTA	67.400,00
BAZAR DA PECHINCHA	36.547,05
EVENTOS	86.496,93
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.216,95
RECUPERAÇÃO DESPESAS	23.002,29
REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	16.000,00
RECEITA DA PADARIA	5.271,50
RECEITAS FINANCEIRAS	10.191,04

8) Auxílios e subvenções recebidas pelo Poder Público – Total de R\$ 5.290.749,39
conforme segue:

	Repasso
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	2.035.770,05
EDUCAÇÃO ESPECIAL ESTADUAL- SÃO PAULO	373.492,40
TERMO DE COLABORAÇÃO ADITIVO 21-ADITIVO 2	143.190,00
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	120.783,17
EMENDA PARLAMENTAR SAUDE CONVÊNIO 43	100.000,00
ARTE CONVIVENCIA EMENDA PARLAMENTAR TERMO DE COL 24	21.376,60
APAE ATIBAIA SAUDE CONVÊNIO 40	1.272.245,93
FRALDAS-EMENDA FEDERAL CONVÊNIO 29	14.012,08
APAE SAUDE 8 ADITIVO CONVÊNIO 34-2022	1.105.587,07
SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL EMENDA PARC -TERMO 30	41.527,61
Total	5.227.984,91
Receitas de Aplicações Financeiras das Subvenções e Emendas Parlamentares	
EDUCAÇÃO ESPEC.MUNICIPAL - ATIBAIA - Termo de Colaboração 17	2.556,14
ARTE CONVIVÊNCIA TC 21 T ADITIVO 02	369,84
ARTE E CONVIVÊNCIA DE VIDA EMENDA PARL TC 24	2.219,90
SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL EMENDA PARC.TC 30	1.638,65
EDUCAÇÃO ESPECIAL REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO (estadual)	36.317,17
APAE ATIBAIA SAÚDE-CONVÊNIO 40	6.615,71
APAES SAUDE- 8 ADITIVO CONVÊNIO 34/2022	12.682,10
REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO - Pref. Nazaré	364,97
Total	62.764,48
Total geral	5.290.749,39

- 9) A entidade utilizou integralmente sua receita em serviços assistenciais no atendimento de 24.014 pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla, em situação de vulnerabilidade social, conforme planos de trabalho, nos estritos termos de seu Estatuto Social.**
- 10) Resumo dos recursos recebidos por subvenções públicas, de acordo com os relatórios apresentados aos órgãos para prestação de contas anual, onde anexam-se todos os documentos hábeis de comprovação das despesas e em conformidade com os relatórios contábeis:**

2

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ N° 47.952.825/0001-70

a) Saúde

Anexo:	RP 12
Órgão Público Concessor:	Prefeitura de Atibaia
Objeto:	Emenda Parlamentar - Saúde
Origem dos Recursos:	Geral (emenda federal)
Documento:	Convênio nº 43
Banco	001 - Banco do Brasil
Número da Conta Bancária	4770-8 / 15067-3
a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	93.275,00
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	-
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	93.275,00
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	-
g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	93.275,00
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	-
l) Recurso Público não Aplicado (G-K)	93.275,00
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (L-M)	93.275,00

b) A Arte Convivência

Anexo:	RP 10
Órgão Público Concessor:	Prefeitura Atibaia
Objeto:	A Arte e Convivência
Origem dos Recursos:	Geral
Documento:	Termo de Colaboração nº 21 - Termo Aditivo 02
Banco	001 - Banco do Brasil
Número da Conta Bancária	0415-4 / 7781-X
a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	143.190,00
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	369,84
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	143.559,84
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	200,00
g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	143.759,84
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	143.706,81
l) Recurso Público não Aplicado (G-K)	53,03
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (L-M)	53,03

c) A Arte e Convivência - Cuidadores de Vida

Anexo:	RP 10
Órgão Público Concessor:	Prefeitura Atibaia
Objeto:	A Arte e Convivência - Cuidadores de vida
Origem dos Recursos:	Geral
Documento:	Termo de Colaboração nº 24
Banco	001 - Banco do Brasil
Número da Conta Bancária	6554-4 / 500133-1
a) Saldo anterior	33.832,62
b) Repasses públicos do exercício	-
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	2.219,90
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	36.052,52
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	1.015,29
g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	37.067,81
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	24.611,79
l) Recurso Público não Aplicado (G-K)	12.456,02
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (L-M)	12.456,02

3



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70

d) Serviço de Proteção Social

Anexo:
Órgão Público Concessor: RP 10
Objeto: Prefeitura Atibaia
Origem dos Recursos: Serviço de Proteção Social Geral
Documento: Termo de Colaboração nº 30
Banco 001 - Banco do Brasil
Número da Conta Bancária 6554-4 / 6246-4

a) Saldo anterior	41.527,61
b) Repasses públicos do exercício	-
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	1.638,65
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	43.166,26
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	2.412,87
g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	45.579,13
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	45.456,77
l) Recurso Público não Aplicado (G-K)	122,36
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (L-M)	122,36

e) Apae Saúde Fraldas

Anexo:
Órgão Público Concessor: RP 12
Objeto: Prefeitura Atibaia
Origem dos Recursos: APAE - Saúde Fraldas Geral
Documento: Convênio nº 29
Banco 001 - Banco do Brasil
Número da Conta Bancária 6554-4 / 9470-6

a) Saldo anterior	14.034,08
b) Repasses públicos do exercício	-
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	-
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	14.034,08
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	223,00
g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	14.257,08
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	14.227,08
l) Recurso Público não Aplicado (G-K)	30,00
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (L-M)	30,00

f) Educação Especial - Reabilitação e Estimulação

Anexo:
Órgão Público Concessor: Anexo 17
Objeto: Estadual
Origem dos Recursos: Educação Especial- Reabilitação e Estimulação Geral
Documento: 366
Banco 001 - Banco do Brasil
Número da Conta Bancária 6554-4 / 500164-1

a) Saldo anterior	429.095,62
b) Repasses públicos do exercício	373.492,40
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	36.317,17
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	838.905,19
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	-
g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	838.905,19
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	388.203,17
l) Recurso Público não Aplicado (G-K)	450.702,02
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (L-M)	450.702,02

4



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70

g) Educação Especial

Anexo:	RP 10
Órgão Público Concessor:	Prefeitura Atibaia
Objeto:	Educação Especial
Origem dos Recursos:	Geral
Documento:	Termo de Colaboração nº 17 - Aditamento nº 5
Banco	001 - Banco do Brasil
Número da Conta Bancária	0415-4 / 4462-8

a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	2.035.770,05
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	2.556,14
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	2.038.326,19
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	788,40
g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	2.039.114,59
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	2.039.114,59
l) Recurso Público não Aplicado (G-K)	-
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (L-M)	-

h) Apae Atibaia Saúde

Anexo:	RP 12
Órgão Público Concessor:	Prefeitura Atibaia
Objeto:	APAE - Atibaia Saúde
Origem dos Recursos:	Geral
Documento:	Convênio nº 40
Banco	001 - Banco do Brasil
Número da Conta Bancária	4770-8 / 15066-5

a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	1.394.436,07
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	6.615,71
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	1.401.051,78
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	4.134,99
g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	1.405.186,77
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	1.282.996,63
l) Recurso Público não Aplicado (G-K)	122.190,14
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (L-M)	122.190,14

i) Apae Saúde

Anexo:	RP 12
Órgão Público Concessor:	Prefeitura Atibaia
Objeto:	8º aditivo-Apae Saúde
Origem dos Recursos:	Geral
Documento:	Convênio 34/2022
Banco	001 - Banco do Brasil
Número da Conta Bancária	6554-4 / 8213-9

a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	1.298.145,43
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	12.682,10
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	1.310.827,53
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	1.608,63
g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	1.312.436,16
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	1.119.877,80
l) Recurso Público não Aplicado (G-K)	192.558,36
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (L-M)	192.558,36

5



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70

j) Reabilitação e Estimulação

Anexo:	Anexo 17
Órgão Público Concessor:	Prefeitura de Nazaré Paulista
Objeto:	Reabilitação e Estimulação
Origem dos Recursos:	Geral
Banco	001 - Banco do Brasil
Número da Conta Bancária	6554-4 / 9468-4

a) Saldo anterior	10.046,63
b) Repasses públicos do exercício	117.250,44
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	364,97
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	127.662,04
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	775,00
g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	128.437,04
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	121.923,14
l) Recurso Público não Aplicado (G-K)	6.513,90
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (L-M)	6.513,90

k) Veículo Transporte Assistidos

Órgão Público Concessor:	Prefeitura Atibaia
Objeto:	Saúde
Origem dos Recursos:	Emeda Parlamentar
Documento:	Convênio 43
Banco	001- Banco do Brasil
Número da Conta Bancária	9470

a) Saldo anterior	-
b) Repasses públicos do exercício	100.000,00
c) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	-
d) Outras Receitas Decorrentes da Execução de ajuste	-
e) Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)	100.000,00
f) Recursos Próprios da Entidade Parceira	30.190,70
g) Total dos Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)	130.190,70
k) Despesas Pagas no exercício (H+I+Juros e Multa*)	130.190,70
l) Recurso Público não Aplicado (G-K)	-
m) Valor Devolvido ao órgão público	-
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte (L-M)	-

11) Todos os serviços prestados pela entidade são gratuitos para todos os usuários.

12) A composição das Contribuições Previdenciárias, caso não gozasse de isenção seria de:

Salários, Férias, e 13º Salário	R\$ 2.661.766,68
Percentual de contribuição devida	26,28%
Total Devido	R\$ 699.512,36

13) A entidade apresentou um SUPERÁVIT de R\$ 121.799,13 que será totalmente revertido às suas atividades estatutárias.



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

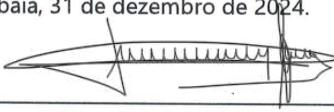


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70

- 14)** Caso não usufruisse de isenção previdenciária apresentaria um DÉFICIT, conforme abaixo:

Superávit de R\$ 121.799,13, menos R\$ 699.512,36
Resultaria em um DÉFICIT de R\$ 577.713,23.

Atibaia, 31 de dezembro de 2024.


Luciano Guilherme Leal
Presidente
CPF: 102.614.968-16


José Calazans da Silva
Contador
CPF: 013.869.488-53
CRC: 1SP 030216/O-6

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SAO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO
Antônio
C.N.P.J.: 59.018.135/0001-27
Balanço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0001
 Emissão: 21/02/2025
 Hora: 18:51:24

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	5.786,23D
DISPONÍVEL	19,76D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19,76D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19,76D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.766,47D
IMOBILIZADO	5.766,47D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.234,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.234,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	467,53C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	467,53C
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	5.786,23C
FORNECEDORES	9.228,73C
FORNECEDORES	1.510,47C
FORNECEDORES	1.510,47C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.412,58C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.412,58C
IRRF A RECOLHER - COD 0561	22,74C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.389,84C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.305,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.305,68C
INSS A RECOLHER	4.645,66C
FGTS A RECOLHER	1.521,82C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	138,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.442,50D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.442,50D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.442,50D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	27.948,29D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	24.505,79C

Documento assinado digitalmente

gov.br
 CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Data: 21/02/2025 19:06:11-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DIRETOR PRESIDENTE
 CPF: 091.490.578-39

—

Assinado digitalmente por RENAN APARECIDO LESSI DE LIMA
 MELO:358884088859
 ND:CBR-O-ICP-Brasil On-Videoconferencia OU=45804722000137,OU=AC
 Orgaos:REDAÇÃO,REDAÇÃO,RENAN APARECIDO LESSI DE LIMA MELO:35888408859
 Data: 2025-02-21 18:56:22-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

RENAN APARECIDO LESSI DE LIMA MELO
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP30417701
 CPF: 358.884.088-59



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

apresa: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
N.P.J.: 00.983.589/0001-95
Péodo: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	94.138,29d	2.762.665,92	2.775.773,17	81.031,04d
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.333,07d	2.758.775,92	2.764.895,25	18.213,74d
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.84d	1.764.642,66	1.762.654,68	1.989,82d
4	1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	1.84d	14.774,00	12.836,02	1.939,82d
5	1.1.1.01.0001	CAIXA	1.84d	14.774,00	12.836,02	1.939,82d
6	1.1.1.02	DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	1.749.858,66	1.749.818,66	50,00d
122	1.1.1.02.0001	BANCO C.E.F. 00001204-5	0,00	143.072,95	143.072,95	0,00
10	1.1.1.02.0004	BANCO C.E.F. 000989-3	0,00	1.021.901,92	1.021.901,92	0,00
190	1.1.1.02.0007	BANCO C.E.F. 577518061-1	0,00	510.467,01	510.467,01	0,00
191	1.1.1.02.0008	BANCO C.E.F. 577518068-9	0,00	74.426,78	74.376,78	50,00d
11	1.1.2	VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	24.331,23d	994.133,26	1.002.240,57	16.223,92d
15	1.1.2.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS	22.998,57d	956.847,80	963.921,53	15.924,84d
124	1.1.2.01.0001	APLICAÇÃO FINANCEIRA CX FI RENDA FDXA	60,14d	2,18	62,32	0,00
12	1.1.2.01.0003	APLICACAO FINANCEIRA C.E.F.	22.937,84d	60.223,57	83.161,41	0,00
150	1.1.2.01.0004	APLICAÇÃO C.E.F	0,59d	719.851,81	719.852,40	0,00
186	1.1.2.01.0005	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CX E-SIMPLES RF LONGO	0,00	33.532,91	33.532,91	0,00
192	1.1.2.01.0006	APLICAÇÃO DE FUNDOS	0,00	36.764,37	20.839,53	15.924,84d
193	1.1.2.01.0009	APLICAÇÃO E-SIMPLES RF LP	0,00	106.472,96	106.472,96	0,00
13	1.1.2.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	299,08d	0,00	0,00	299,08d
125	1.1.2.03.0001	I.R.R.F S/APLIC.FINANCEIRA	63,79d	0,00	0,00	63,79d
14	1.1.2.03.0002	PIS A RECUPERAR	179,42d	0,00	0,00	179,42d
136	1.1.2.03.0003	IRRF S/FOLHA	55,87d	0,00	0,00	55,87d
129	1.1.2.04	ADIANTEAMENTOS DIVERSOS	1.033,58d	37.285,46	38.319,04	0,00
130	1.1.2.04.0001	ADIANTEAMENTO DE SALARIOS	0,00	400,00	400,00	0,00
131	1.1.2.04.0002	ADIANTEAMENTO DE 13º SALARIO	0,00	17.123,04	17.123,04	0,00
132	1.1.2.04.0003	ADIANTEAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	4.481,17	4.481,17	0,00
152	1.1.2.04.0004	ADIANTEAMENTO DE FERIAS	1.033,58d	15.281,25	16.314,83	0,00
16	1.3	ATIVO PERMANENTE	69.805,22d	3.890,00	10.877,92	62.817,30d
17	1.3.2	IMOBILIZADO	69.805,22d	3.890,00	10.877,92	62.817,30d
18	1.3.2.01	BENS	71.940,64d	3.890,00	0,00	75.830,64d
19	1.3.2.01.0001	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5.522,16d	0,00	0,00	5.522,16d
20	1.3.2.01.0002	MOVEIS E UTENSILIOS	1.926,50d	3.890,00	0,00	5.816,50d
21	1.3.2.01.0003	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	159,00d	0,00	0,00	159,00d
165	1.3.2.01.0004	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.044,64d	0,00	0,00	6.044,64d
172	1.3.2.01.0005	VEICULOS	30.000,00d	0,00	0,00	30.000,00d
175	1.3.2.01.0006	TELEFONE CELULAR	1.849,00d	0,00	0,00	1.849,00d
183	1.3.2.01.0007	PLAYGROUND - PARQUE	26.439,34d	0,00	0,00	26.439,34d
181	1.3.2.02	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2.135,42c	0,00	10.877,92	13.013,34c
184	1.3.2.02.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - COMPUTADORES E	82,76c	0,00	2.336,70	2.419,46c
185	1.3.2.02.0003	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - PARQUE	52,66c	0,00	2.443,96	2.496,62c
194	1.3.2.02.0004	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -	0,00	0,00	97,26	97,26c
179	1.3.2.02.0005	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - VEICULOS	2.000,00c	0,00	6.000,00	8.000,00c
22	2	PASSIVO	94.138,29c	891.449,20	919.807,80	122.496,89c
23	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	39.921,93c	890.321,38	919.807,80	69.408,35c
24	2.1.1	CREDORES DIVERSOS	39.921,93c	890.321,38	919.807,80	69.408,35c
25	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	76.245,46	76.245,46	0,00
26	2.1.1.01.0001	DUPLICATAS A PAGAR	0,00	76.245,46	76.245,46	0,00
27	2.1.1.02	CONTAS A PAGAR	3.344,38c	9.971,38	9.971,38	3.344,38c
28	2.1.1.02.0001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	0,00	9.971,38	9.971,38	0,00
30	2.1.1.02.0003	VALOR A REEMBOLSAR	3.344,38c	0,00	0,00	3.344,38c
34	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	8.282,28c	715.861,08	713.661,01	6.082,21c
35	2.1.1.03.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	478.145,23	478.145,23	0,00
36	2.1.1.03.0002	RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	3.510,75c	21.840,86	22.804,74	4.474,63c
37	2.1.1.03.0003	INSS A RECOLHER	0,00	101.118,04	101.118,04	0,00
38	2.1.1.03.0004	FGTS A RECOLHER	3.163,95c	47.594,03	44.420,08	0,00
39	2.1.1.03.0005	CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	1.607,58c	0,00	0,00	1.607,58c
32	2.1.1.03.0006	IRRF S/FOLHA A PAGAR	0,00	85,89	85,89	0,00
33	2.1.1.03.0007	PIS S/ FOLHA A PAGAR	0,00	3.020,11	3.020,11	0,00
189	2.1.1.03.0008	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	64.066,92	64.066,92	0,00
40	2.1.1.04	PROVISÕES	28.295,27c	88.243,46	119.929,95	59.981,76c
41	2.1.1.04.0001	FERIAS A PAGAR	21.037,38c	27.435,33	50.994,07	44.596,12c
42	2.1.1.04.0002	13º SALARIO A PAGAR	0,00	38.172,15	38.172,15	0,00
43	2.1.1.04.0003	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	9.733,91	9.733,91	0,00
44	2.1.1.04.0004	FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	3.053,66	3.053,66	0,00
45	2.1.1.04.0005	INSS S/ FERIAS	5.364,52c	6.995,98	13.003,52	11.372,06c
46	2.1.1.04.0006	FGTS S/ FERIAS	1.682,96c	2.194,75	4.079,41	3.567,62c
47	2.1.1.04.0007	PIS S/ 13º SALARIO	0,00	383,35	383,35	0,00
48	2.1.1.04.0008	PIS S/ FERIAS	210,41c	274,33	509,88	445,96c
52	2.4	PATRIMONIO SOCIAL	54.216,36c	1.127,82	0,00	53.088,54c
54	2.4.2	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	54.216,36c	1.127,82	0,00	53.088,54c
55	2.4.2.02	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	54.216,36c	1.127,82	0,00	53.088,54c
58	2.4.2.02.0001	SUPERAVIT ACUMULADO	54.216,36c	0,00	0,00	54.216,36c
147	2.4.2.02.0004	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.127,82	0,00	1.127,82d



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3493 de 19/10/2005

Nome: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
N.P.J.: 00.983.589/0001-95
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
59	3	RECUSOS	0,00	100,00	881.011,44	880.911,44c
60	3.1	RECUSOS	0,00	100,00	847.734,85	847.634,85c
61	3.1.1	RECUSOS	0,00	100,00	97.599,25	97.499,25c
62	3.1.1.01	DOACOES	0,00	100,00	97.599,25	97.499,25c
63	3.1.1.01.0001	DOACOES DE TERCEIROS	0,00	100,00	97.599,25	97.499,25c
64	3.1.2	CONVENIO PUBLICO	0,00	100,00	97.599,25	97.499,25c
65	3.1.2.01	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA	0,00	0,00	750.135,60	750.135,60c
66	3.1.2.01.0001	CONVENIO MUNICIPIO DE ATIBAIA	0,00	0,00	750.135,60	750.135,60c
67	3.3	OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	750.135,60	750.135,60c
68	3.3.1	OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	33.276,59	33.276,59c
69	3.3.1.01	OUTROS RECURSOS FINANCEIROS	0,00	0,00	16.065,09	16.065,09c
164	3.3.1.01.0001	OUTROS RECURSOS FINANCEIROS	0,00	0,00	16.065,09	16.065,09c
127	3.3.1.01.0002	RENDIMENTOS S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00c
149	3.3.1.01.0003	DESCONTO OBITIDO	0,00	0,00	8.065,08	8.065,08c
71	3.3.2	RECURSOS DE FESTAS REGIONAIS	0,00	0,00	0,01	0,01c
72	3.3.2.01	RECURSOS DE FESTAS REGIONAIS	0,00	0,00	17.211,50	17.211,50c
73	3.3.2.01.0001	RECURSOS DE FESTAS REGIONAIS	0,00	0,00	17.211,50	17.211,50c
153	3.3.2.01.0002	EVENTOS	0,00	0,00	4.309,50	4.309,50c
74	4	DESPESAS COM CONVENIOS PUBLICOS	0,00	608.664,17	26.647,15	782.017,02d
75	4.1	DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO	0,00	608.664,17	26.647,15	782.017,02d
76	4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO	0,00	608.664,17	26.647,15	782.017,02d
77	4.1.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONVENIO	0,00	61.871,70	0,00	61.871,70d
78	4.1.1.01.0001	DESPESAS COM ALIMENTACAO	0,00	61.120,00	0,00	61.120,00d
155	4.1.1.01.0002	DESPESAS C/HORTA DA CRECHE	0,00	751,70	0,00	751,70d
79	4.1.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	746.792,47	26.647,15	720.145,32d
90	4.1.1.02.0001	FOLHA SALARIAL	0,00	444.932,94	0,00	444.932,94d
81	4.1.1.02.0002	INSS PATRONAL	0,00	124.792,15	13.108,29	111.683,86d
82	4.1.1.02.0003	FGTS	0,00	41.493,75	1.322,23	40.081,52d
83	4.1.1.02.0004	PIS S/ FOLHA	0,00	4.105,72	165,26	3.940,46d
84	4.1.1.02.0005	FERIAS	0,00	53.154,59	0,00	53.154,59d
85	4.1.1.02.0006	INSS S/ FERIAS	0,00	13.003,52	2.781,21	10.222,31d
86	4.1.1.02.0007	FGTS S/FERIAS	0,00	4.079,41	872,52	3.206,89d
87	4.1.1.02.0008	PIS S/ FERIAS	0,00	509,88	109,07	400,81d
88	4.1.1.02.0009	13º SALARIO	0,00	39.049,52	4.011,14	35.038,38d
90	4.1.1.02.0011	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	9.733,91	840,42	8.893,49d
91	4.1.1.02.0012	FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	6.069,99	3.053,66	3.016,33d
92	4.1.1.02.0013	PIS S/ 13º SALARIO	0,00	744,31	383,35	360,96d
135	4.1.1.02.0015	FGTS RESCISORIO	0,00	857,03	0,00	857,03d
144	4.1.1.02.0016	VALE TRANSPORTES	0,00	2.109,50	0,00	2.109,50d
168	4.1.1.02.0021	DESPESAS C/UNIFORMES	0,00	2.246,25	0,00	2.246,25d
93	5	DESPESAS PROPRIAS	0,00	140.549,67	189,40	140.360,27d
94	5.1	DESPESAS OPERACIONAIS PROPRIAS	0,00	140.549,67	189,40	140.360,27d
95	5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS PROPRIAS	0,00	140.549,67	189,40	140.360,27d
108	5.1.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	136.156,46	0,00	136.156,46d
126	5.1.1.01.0001	DESPESAS C/MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	4.852,44	0,00	4.852,44d
119	5.1.1.01.0002	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	55.240,15	0,00	55.240,15d
110	5.1.1.01.0004	PREMIOS DE SEGUROS	0,00	4.651,05	0,00	4.651,05d
128	5.1.1.01.0007	DESPESAS C/MATERIAIS DE	0,00	860,16	0,00	860,16d
120	5.1.1.01.0008	DESPESAS C/ MATERIAIS ELETRICOS	0,00	74,43	0,00	74,43d
116	5.1.1.01.0009	DESPESAS COM EVENTOS REGIONAIS	0,00	6.027,62	0,00	6.027,62d
115	5.1.1.01.0010	DESPESAS C/ COPA E COZINHA	0,00	5.524,91	0,00	5.524,91d
121	5.1.1.01.0011	DESPESAS C/ MANUTENÇÃO DE	0,00	820,43	0,00	820,43d
109	5.1.1.01.0012	DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	4.654,40	0,00	4.654,40d
114	5.1.1.01.0013	DESPESAS C/ CURSOS EDUCACIONAIS	0,00	13.880,00	0,00	13.880,00d
118	5.1.1.01.0014	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	0,00	1.057,74	0,00	1.057,74d
140	5.1.1.01.0016	EXAME MEDICO OCUPACIONAL	0,00	2.984,60	0,00	2.984,60d
143	5.1.1.01.0018	DESPESAS C/CORREIOS	0,00	58,39	0,00	58,39d
146	5.1.1.01.0019	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	3.510,87	0,00	3.510,87d
151	5.1.1.01.0020	BENS DEDUZIDOS COMO DESPESAS	0,00	1.155,75	0,00	1.155,75d
154	5.1.1.01.0022	DESPESAS DIVERSAS	0,00	2.783,90	0,00	2.783,90d
159	5.1.1.01.0023	BRINDES	0,00	1.450,20	0,00	1.450,20d
160	5.1.1.01.0024	DESPESAS C/UNIFORMES	0,00	1.314,36	0,00	1.314,36d
161	5.1.1.01.0025	DESPESAS C/ MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA	0,00	1.068,72	0,00	1.068,72d
163	5.1.1.01.0026	DESPESAS C/MEDICAMENTOS	0,00	81,70	0,00	81,70d
167	5.1.1.01.0028	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00d
89	5.1.1.01.0030	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	9.971,38	0,00	9.971,38d
157	5.1.1.01.0031	DESPESAS COM MATERIAIS DIVERSOS	0,00	19,60	0,00	19,60d
169	5.1.1.01.0033	CONFRATERIZAÇÃO	0,00	267,76	0,00	267,76d
177	5.1.1.01.0034	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00	9.750,10	0,00	9.750,10d
182	5.1.1.01.0035	DESPESAS C/VEICULOS	0,00	75,80	0,00	75,80d
96	5.1.1.02	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1.904,71	189,40	1.715,31d
173	5.1.1.02.0001	LICENCIAMENTO/IPVA	0,00	1.003,95	0,00	1.003,95d
174	5.1.1.02.0002	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	214,40	189,40	25,00d
187	5.1.1.02.0003	MULTAS DE TRANSITO	0,00	208,26	0,00	208,26d
97	5.1.1.02.0008	IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	0,00	478,10	0,00	478,10d
98	5.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.488,50	0,00	2.488,50d
134	5.1.1.03.0002	MULTAS DIVERSAS	0,00	472,84	0,00	472,84d
99	5.1.1.03.0013	DESPESAS BANCARIAS	0,00	472,14	0,00	472,14d
100	5.1.1.03.0004	IOF	0,00	1.543,52	0,00	1.543,52d



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ 00.983.589/0001-95 Declarado de Utilidade Pública pela Lei nº 3493 de 19/10/2005

Empresa: UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
N.P.J.: 00.983.589/0001-95
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RESUMO DO BALANÇETE						
ATIVO			94.138,29d	2.762.665,92	2.775.723,17	81.031,04d
PASSIVO			94.138,29c	891.449,20	919.807,80	122.496,89c
RECURSOS			0,00	100,00	881.011,44	880.911,44c
DESPESAS COM CONVENTOS PÚBLICOS			0,00	808.664,17	26.647,15	782.017,02d
DESPESAS PRÓPRIAS			0,00	140.549,67	189,40	140.360,27d
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			94.138,29d	3.711.979,76	3.683.621,16	122.496,89d
CONTAS CREDORAS			94.138,29c	891.449,20	919.807,80	122.496,89c
RESULTADO DO MÊS			0,00	41.465,85	0,00	41.465,85d
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	41.465,85	0,00	41.465,85d

JOSENICE PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE
CPF: 125.127.208-88
emba licenciado para ATTIVITA CONTABILIDADE LTDA - ME

ALINE TEIXEIRA DE MELO NUNES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP292321/O-8
CPF: 369.287.188-03



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

Empresa: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
CNPJ: 00.983.589/0001-95
Rúolo: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	94.138,29d	2.762.665,92	2.775.773,17	81.031,04d
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	24.333,07d	2.758.775,92	2.764.895,25	18.213,74d
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1,84d	1.764.642,66	1.762.654,68	1.989,82d
4	1.1.1.01	BENS NUMERARIOS	1,84d	14.774,00	12.836,02	1.939,82d
5	1.1.1.01.0001	CAIXA	1,84d	14.774,00	12.836,02	1.939,82d
6	1.1.1.02	DEPÓSITOS BANCARIOS	0,00	1.749.868,66	1.749.818,66	50,00d
122	1.1.1.02.0001	BANCO C.E.F. 00001204-5	0,00	143.072,95	143.072,95	0,00
10	1.1.1.02.0004	BANCO C.E.F. 000989-3	0,00	1.021.901,92	1.021.901,92	0,00
190	1.1.1.02.0007	BANCO C.E.F. 577518061-1	0,00	510.467,01	510.467,01	0,00
191	1.1.1.02.0008	BANCO C.E.F. 577518068-9	0,00	74.426,78	74.376,78	50,00d
11	1.1.2	VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	24.331,23d	994.133,26	1.002.240,57	16.223,92d
15	1.1.2.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS	22.998,57d	956.847,80	963.921,53	15.924,84d
124	1.1.2.01.0001	APLICAÇÃO FINANCEIRA CX FI RENDA FIXA	60,14d	2,18	62,32	0,00
12	1.1.2.01.0003	APLICAÇÃO FINANCEIRA C.E.F.	22.937,84d	60.223,57	83.161,41	0,00
150	1.1.2.01.0004	APLICAÇÃO C.E.F	0,59d	719.851,81	719.852,40	0,00
186	1.1.2.01.0005	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CX E-SIMPLES RF LONGO	0,00	33.532,91	33.532,91	0,00
192	1.1.2.01.0006	APLICAÇÃO DE FUNDOS	0,00	36.764,37	20.839,53	15.924,84d
193	1.1.2.01.0009	APLICAÇÃO E-SIMPLES RF LP	0,00	106.472,96	106.472,96	0,00
13	1.1.2.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	299,08d	0,00	0,00	299,08d
125	1.1.2.03.0001	IRRF S/APLIC.FINANCEIRA	63,79d	0,00	0,00	63,79d
14	1.1.2.03.0002	PIS A RECUPERAR	179,42d	0,00	0,00	179,42d
136	1.1.2.03.0003	IRRF S/FOLHA	55,87d	0,00	0,00	55,87d
129	1.1.2.04	ADIANTEAMENTOS DIVERSOS	1.033,58d	37.285,46	38.319,84	0,00
130	1.1.2.04.0001	ADIANTEAMENTO DE SALARIOS	0,00	400,00	400,00	0,00
131	1.1.2.04.0002	ADIANTEAMENTO DE 13º SALARIO	0,00	17.123,04	17.123,04	0,00
132	1.1.2.04.0003	ADIANTEAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	4.481,17	4.481,17	0,00
152	1.1.2.04.0004	ADIANTEAMENTO DE FERIAS	1.033,58d	15.281,25	16.314,83	0,00
16	1.3	ATIVO PERMANENTE	69.805,22d	3.890,00	10.877,92	62.817,30d
17	1.3.2	IMOBILIZADO	69.805,22d	3.890,00	10.877,92	62.817,30d
18	1.3.2.01	BENS	71.940,64d	3.890,00	0,00	75.830,64d
19	1.3.2.01.0001	MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5.522,16d	0,00	0,00	5.522,16d
20	1.3.2.01.0002	MOVEIS E UTENSILIOS	1.926,50d	3.890,00	0,00	5.816,50d
21	1.3.2.01.0003	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇOES	159,00d	0,00	0,00	159,00d
165	1.3.2.01.0004	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.044,64d	0,00	0,00	6.044,64d
172	1.3.2.01.0005	VEICULOS	30.000,00d	0,00	0,00	30.000,00d
175	1.3.2.01.0006	TELEFONE CELULAR	1.849,00d	0,00	0,00	1.849,00d
183	1.3.2.01.0007	PLAYGROUND - PARQUE	26.439,34d	0,00	0,00	26.439,34d
181	1.3.2.02	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	2.135,42c	0,00	10.877,92	13.013,34c
184	1.3.2.02.0002	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - COMPUTADORES E	82,76c	0,00	2.336,70	2.419,46c
185	1.3.2.02.0003	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - PARQUE	52,66c	0,00	2.443,96	2.496,62c
194	1.3.2.02.0004	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -	0,00	0,00	97,26	97,26c
179	1.3.2.02.0005	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - VEICULOS	2.000,00c	0,00	6.000,00	8.000,00c
22	2	PASSIVO	94.138,29c	891.449,20	919.807,80	122.496,89c
23	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	39.921,93c	890.321,38	919.807,80	69.408,35c
24	2.1.1	CREDORES DIVERSOS	39.921,93c	890.321,38	919.807,80	69.408,35c
25	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	76.245,46	76.245,46	0,00
26	2.1.1.01.0001	DUPLICATAS A PAGAR	0,00	76.245,46	76.245,46	0,00
27	2.1.1.02	CONTAS A PAGAR	3.344,38c	9.971,38	9.971,38	3.344,38c
28	2.1.1.02.0001	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	0,00	9.971,38	9.971,38	0,00
30	2.1.1.02.0003	VALOR A REEMBOLSAR	3.344,38c	0,00	0,00	3.344,38c
34	2.1.1.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	8.282,28c	715.861,08	713.661,01	6.682,21c
35	2.1.1.03.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	478.145,23	478.145,23	0,00
36	2.1.1.03.0002	RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	3.510,75c	21.840,86	22.804,74	4.474,63c
37	2.1.1.03.0003	INSS A RECOLHER	0,00	101.118,04	101.118,04	0,00
38	2.1.1.03.0004	FGTS A RECOLHER	3.163,95c	47.584,03	44.420,08	0,00
39	2.1.1.03.0005	CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	1.607,58c	0,00	0,00	1.607,58c
32	2.1.1.03.0006	IRRF S/FOLHA A PAGAR	0,00	85,89	85,89	0,00
33	2.1.1.03.0007	PIS S/ FOLHA A PAGAR	0,00	3.020,11	3.020,11	0,00
189	2.1.1.03.0008	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	0,00	64.066,92	64.066,92	0,00
40	2.1.1.04	PROVISÕES	28.295,27c	88.243,46	119.929,95	59.981,76c
41	2.1.1.04.0001	FERIAS A PAGAR	21.037,38c	27.435,33	50.994,07	44.596,12c
42	2.1.1.04.0002	13º SALARIO A PAGAR	0,00	38.172,15	38.172,15	0,00
43	2.1.1.04.0003	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	9.733,91	9.733,91	0,00
44	2.1.1.04.0004	FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	3.053,66	3.053,66	0,00
45	2.1.1.04.0005	INSS S/ FERIAS	5.364,52c	6.995,98	13.003,52	11.372,06c
46	2.1.1.04.0006	FGTS S/ FERIAS	1.682,96c	2.194,75	4.079,41	3.567,62c
47	2.1.1.04.0007	PIS S/ 13º SALARIO	0,00	383,35	383,35	0,00
48	2.1.1.04.0008	PIS S/ FERIAS	210,41c	274,33	509,88	445,96c
52	2.4	PATRIMONIO SOCIAL	54.216,36c	1.127,82	0,00	53.088,54c
54	2.4.2	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	54.216,36c	1.127,82	0,00	53.088,54c
55	2.4.2.02	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	54.216,36c	1.127,82	0,00	53.088,54c
58	2.4.2.02.0001	SUPERAVIT ACUMULADO	54.216,36c	0,00	0,00	54.216,36c
147	2.4.2.02.0004	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.127,82	0,00	1.127,82d

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3459 de 19/10/2005

Entidade:
N.P.J.: 00.983.589/0001-95
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
59	3	RECURSOS	0,00	100,00	881.011,44	880.911,44c
60	3.1	RECURSOS	0,00	100,00	847.734,85	847.634,85c
61	3.1.1	RECURSOS	0,00	100,00	97.599,25	97.499,25c
62	3.1.1.01	DOACOES	0,00	100,00	97.599,25	97.499,25c
63	3.1.1.01.0001	DOACOES DE TERCEIROS	0,00	100,00	97.599,25	97.499,25c
64	3.1.2	CONVENIO PÚBLICO	0,00	0,00	750.135,60	750.135,60c
65	3.1.2.01	CONVENIO COM PREFEITURA DE ATIBAIA	0,00	0,00	750.135,60	750.135,60c
66	3.1.2.01.0001	CONVENIO MUNICÍPIO DE ATIBAIA	0,00	0,00	750.135,60	750.135,60c
67	3.3	OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	750.135,60	750.135,60c
68	3.3.1	OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	33.276,59	33.276,59c
69	3.3.1.01	OUTROS RECURSOS FINANCEIROS	0,00	0,00	16.065,09	16.065,09c
164	3.3.1.01.0001	OUTROS RECURSOS FINANCEIROS	0,00	0,00	16.065,09	16.065,09c
127	3.3.1.01.0002	RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00c
149	3.3.1.01.0003	DESCONTO OBTIDO	0,00	0,00	8.065,08	8.065,08c
71	3.3.2	RECURSOS DE FESTAS REGIONAIS	0,00	0,00	0,01	0,01c
72	3.3.2.01	RECURSOS DE FESTAS REGIONAIS	0,00	0,00	17.211,50	17.211,50c
73	3.3.2.01.0001	RECURSOS DE FESTAS REGIONAIS	0,00	0,00	17.211,50	17.211,50c
153	3.3.2.01.0002	EVENTOS	0,00	0,00	12.902,00	12.902,00c
74	4	DESPESAS COM CONVENIOS PÚBLICOS	0,00	808.664,17	26.647,15	782.017,02d
75	4.1	DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO	0,00	808.664,17	26.647,15	782.017,02d
76	4.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS CONVENIO PUBLICO	0,00	808.664,17	26.647,15	782.017,02d
77	4.1.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS CONVENIO	0,00	61.871,70	0,00	61.871,70d
78	4.1.1.01.0001	DESPESAS COM ALIMENTACAO	0,00	61.120,00	0,00	61.120,00d
155	4.1.1.01.0002	DESPESAS C/HORTA DA CRECHE	0,00	751,70	0,00	751,70d
79	4.1.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	746.792,47	26.647,15	720.145,32d
80	4.1.1.02.0001	FOLHA SALARIAL	0,00	444.932,94	0,00	444.932,94d
81	4.1.1.02.0002	INSS PATRONAL	0,00	124.792,15	13.108,29	111.683,86d
82	4.1.1.02.0003	FGTS	0,00	41.403,75	1.322,23	40.081,52d
83	4.1.1.02.0004	PIS S/ FOLHA	0,00	4.105,72	165,26	3.940,46d
84	4.1.1.02.0005	FERIAS	0,00	53.154,59	0,00	53.154,59d
85	4.1.1.02.0006	INSS S/ FERIAS	0,00	13.003,52	2.781,21	10.222,31d
86	4.1.1.02.0007	FGTS S/FERIAS	0,00	4.079,41	872,52	3.206,89d
87	4.1.1.02.0008	PIS S/ FERIAS	0,00	509,88	109,07	400,81d
88	4.1.1.02.0009	13º SALARIO	0,00	39.049,52	4.011,14	35.038,38d
90	4.1.1.02.0011	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	9.733,91	840,42	8.893,49d
91	4.1.1.02.0012	FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	6.069,99	3.053,66	3.016,33d
92	4.1.1.02.0013	PIS S/ 13º SALARIO	0,00	744,31	383,35	360,96d
135	4.1.1.02.0015	FGTS RESCISORIO	0,00	857,03	0,00	857,03d
144	4.1.1.02.0016	VALE TRANSPORTES	0,00	2.109,50	0,00	2.109,50d
168	4.1.1.02.0021	DESPESAS C/UNIFORMES	0,00	2.246,25	0,00	2.246,25d
93	5	DESPESAS PROPRIAS	0,00	140.549,67	189,40	140.360,27d
94	5.1	DESPESAS OPERACIONAIS PROPRIAS	0,00	140.549,67	189,40	140.360,27d
95	5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS PROPRIAS	0,00	140.549,67	189,40	140.360,27d
108	5.1.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	140.549,67	189,40	140.360,27d
126	5.1.1.01.0001	DESPESAS C/MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	136.156,46	0,00	136.156,46d
119	5.1.1.01.0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	4.852,44	0,00	4.852,44d
110	5.1.1.01.0004	PREMIOS DE SEGUROS	0,00	55.240,15	0,00	55.240,15d
128	5.1.1.01.0007	DESPESAS C/MATERIALS DE	0,00	4.651,05	0,00	4.651,05d
120	5.1.1.01.0008	DESPESAS C/ MATERIALS ELETRICOS	0,00	860,16	0,00	860,16d
116	5.1.1.01.0009	DESPESAS COM EVENTOS REGIONAIS	0,00	74,43	0,00	74,43d
115	5.1.1.01.0010	DESPESAS C/ COPA E COZINHA	0,00	6.027,62	0,00	6.027,62d
121	5.1.1.01.0011	DESPESAS C/ MANUTENÇÃO DE	0,00	5.524,91	0,00	5.524,91d
109	5.1.1.01.0012	DESPESAS COM MATERIALS DE CONSUMO	0,00	820,43	0,00	820,43d
114	5.1.1.01.0013	DESPESAS C/ CURSOS EDUCACIONAIS	0,00	4.654,40	0,00	4.654,40d
118	5.1.1.01.0014	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS	0,00	13.880,00	0,00	13.880,00d
140	5.1.1.01.0016	EXAME MEDICO OCUPACIONAL	0,00	1.057,74	0,00	1.057,74d
143	5.1.1.01.0018	DESPESAS C/ CORREIOS	0,00	2.984,60	0,00	2.984,60d
146	5.1.1.01.0019	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	58,39	0,00	58,39d
151	5.1.1.01.0020	BENS DEDUZIDOS COMO DESPESAS	0,00	3.510,87	0,00	3.510,87d
154	5.1.1.01.0022	DESPESAS DIVERSAS	0,00	1.155,75	0,00	1.155,75d
159	5.1.1.01.0023	BRINDES	0,00	2.783,90	0,00	2.783,90d
160	5.1.1.01.0024	DESPESAS C/UNIFORMES	0,00	1.450,20	0,00	1.450,20d
161	5.1.1.01.0025	DESPESAS C/ MATERIALS DE HIGIENE/LIMPEZA	0,00	1.314,36	0,00	1.314,36d
163	5.1.1.01.0026	DESPESAS C/MEDICAMENTOS	0,00	1.068,72	0,00	1.068,72d
167	5.1.1.01.0028	HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00	81,70	0,00	81,70d
89	5.1.1.01.0030	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	4.020,00	0,00	4.020,00d
157	5.1.1.01.0031	DESPESAS COM MATERIALS DIVERSOS	0,00	9.971,38	0,00	9.971,38d
169	5.1.1.01.0033	CONFRATERIZAÇÃO	0,00	19,60	0,00	19,60d
177	5.1.1.01.0034	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	0,00	267,76	0,00	267,76d
182	5.1.1.01.0035	DESPESAS C/VEICULOS	0,00	9.750,10	0,00	9.750,10d
96	5.1.1.02	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	75,80	0,00	75,80d
173	5.1.1.02.0001	LICENCIAMENTO/IPVA	0,00	1.904,71	189,40	1.715,31d
174	5.1.1.02.0002	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.003,95	0,00	1.003,95d
187	5.1.1.02.0003	MULTAS DE TRANSITO	0,00	214,40	189,40	25,00d
97	5.1.1.02.0008	IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	0,00	208,26	0,00	208,26d
98	5.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	478,10	0,00	478,10d
134	5.1.1.03.0002	MULTAS DIVERSAS	0,00	472,84	0,00	472,84d
99	5.1.1.03.0003	DESPESAS BANCARIAS	0,00	472,14	0,00	472,14d
100	5.1.1.03.0004	IOP	0,00	1.543,52	0,00	1.543,52d



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3493 de 19/10/2005

Empresa: UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI
N.P.J.: 00.983.589/0001-95
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RESUMO DO BALANÇETE						
ATIVO			94.138,29d	2.762.665,92	2.775.773,17	81.031,04d
PASSIVO			94.138,29c	891.449,20	919.807,80	122.496,89c
RECURSOS			0,00	100,00	881.011,44	880.911,44c
DESPESAS COM CONVENTOS PÚBLICOS			0,00	808.664,17	26.647,15	782.017,02d
DESPESAS PRÓPRIAS			0,00	140.549,67	189,40	140.360,27d
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			94.138,29d	3.711.979,76	3.683.621,16	122.496,89d
CONTAS CREDORAS			94.138,29c	891.449,20	919.807,80	122.496,89c
RESULTADO DO MÊS			0,00	41.465,85	0,00	41.465,85d
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	41.465,85	0,00	41.465,85d

JOSENICE PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE
CPF: 125.127.208-88
Ema licenciado para ATTIVITA CONTABILIDADE LTDA ME

ALINE TEIXEIRA DE MELLO NUNES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP292321/O-8
CPF: 369.287.188-03



Entidades da Sociedade Civil

**UABI - UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA**

Avenida Santana, 2900 - Itapetinga - Atibaia/SP

Fundada em 31 de maio de 1995, Certificada de utilidade pública pela lei nº

Atibaia, 16 de Janeiro de 2025.

Josenice Pereira Marques

Presidente

Rafaela de Almeida Genoveze

Tesoureiro

Esequiel Gomes da Silva

Contador - CRC 1SP299150/0-0

Conselho Fiscal:

Nome	CPF
Claudia Celine Bizzarri Ponte	350.246.428-64
Elzane dos Santos Costa	936.261.933-49
Jessica Januario da Silva	412.892.908-57

Claudia Celine Bizzarri Ponte
Elzane dos Santos Costa
Jessica Januario da Silva

Proposta: 0003/2024 - 01/01/2024 a 31/12/2024

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI
CNPJ: 00.983.589/0001-95

ENCERRAMENTO: 31/12/2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI , tem por cunho principal fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

Para atingir seus objetivos, a UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI:

Finalidade Estatutária:

- Promover o bem-estar social do indivíduo e da comunidade;
- Congregar os moradores dos Bairros e da região para promover ações educacionais, culturais, esportivas e afins, visando à integração e o desenvolvimento da sua comunidade;
- Identificar necessidades não atendidas da população do município e região onde atuamos e implementamos ações de auxílio e atendimento destas necessidades através de programas/projetos/serviços, firmando parcerias com o poder público e/ou iniciativa privada;
- Atuar na área da educação em todos os seus segmentos, principalmente na área de berçário, creche, pré-escola, contra turno e aprendizagem profissional;
- Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, idosos, famílias e comunidade para prevenir a ocorrência de situação de exclusão social, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, visando à reintegração social de cada indivíduo;
- Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade acolhendo em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes, jovens, idosos, mães grávidas e nutrizes, mulheres vítimas de violência doméstica com crianças, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção no formato de acolhimento institucional;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados;
- Atuar na área da saúde, através de ações visando à qualidade de vida da comunidade e entorno, promovendo práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares às ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação


NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI
CNPJ: 00.983.589/0001-95

ENCERRAMENTO: 31/12/2024

física, ações de saúde preventiva e saúde mental, fomentando a interdisciplinaridade nas abordagens e relação com as políticas sociais;

- Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos, pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidária;
- Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação;
- Implantar e operar empreendimento de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação.

Em atendimento ao objetivo social acima descrito, a entidade UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI promove 01 (um) convênios com a Prefeitura de Atibaia abaixo relacionada:

1. Projeto de Creche e berçário comunitário Mãe Natureza.

Termo Colaboração nº 005/2022 1º Aditivo.

Projeto sem fins lucrativos, que visa única e exclusivamente, ao atendimento de 16 (dezesseis) bebês no berçário e 24 (vinte e quatro) crianças no infantil I , 42 (quarenta e dois) crianças no infantil II e 48 (quarenta e oito) no infantil III, totalizando 130 (cento e trinta) crianças.

Valor Recebido: R\$ 750.135,60 (setecentos e cinquenta mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

NOTA 02 – DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a Interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

NOTA 03 – DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI
CNPJ: 00.983.589/0001-95

ENCERRAMENTO: 31/12/2024

- a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados – As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata;

2. Passivos financeiros – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos;

3. Ativos não circulante – Realizável a longo prazo – A entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis a longo prazo;

4. Ativo não circulante – Imobilizado e Intangível:

Intangível – A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.

Imobilizado – A entidade não possui qualquer ativo imobilizado, sendo que o prédio sede da associação, localiza-se dentro da área pública;

5. Passivo Circulante – Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

6. Provisões – As provisões são registradas tendo como base às melhores estimadas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

7. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – (UABI), está imune do pagamento de imposto de renda, conforme estabelece o art.150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da Imunidade e isenção.

8. Contribuição para o Programa de Interação Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) – Em atendimento a legislação vigente para as Entidades sem fins lucrativos que tenham empregados, no objeto que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição da COFINS. Em relação ao recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita, a UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI está isenta conforme art.9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de Agosto de 2001 e art.15 § 1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.


NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI
CNPJ: 00.983.589/0001-95

ENCERRAMENTO: 31/12/2024

NOTA 04 – DA ORIGENS E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. Outras receitas também são abrangidas através de programas e convênios com subsídios restritos obtidos perante a Secretaria de Educação da Prefeitura de Atibaia.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros s/aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

NOTA 05 – PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23- Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

NOTA 06 – DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI são oriundas dos custos com diretos com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTA 07 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Para as operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competências sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens da receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

NOTA 08 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Foi efetuado a seguinte reclassificação com a finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado: o valor demonstrado em 2022 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADE: UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI
CNPJ: 00.983.589/0001-95

ENCERRAMENTO: 31/12/2024

Atibaia/SP 31 de dezembro de 2024

JOSENICE PEREIRA MARQUES
PRESIDENTE
CPF: 125.127.208-88



ALINE TEIXEIRA MELO NUNES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP292321/0-8
CPF: 369.287.188-03

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 19 de abril de 2025 - n.º 2796 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

CNPJ. 00.983.589/0001-95 Declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 3499 de 19/10/2005

Empresa: UNIAO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI Folha: 0001
 C.N.P.J.: 00.983.589/0001-95
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	81.031,04d
ATIVO CIRCULANTE	18.213,74d
DISPONIVEL	1.989,82d
BENS NUMERARIOS	1.939,82d
CAIXA	1.939,82d
DEPOSITOS BANCARIOS	50,00d
BANCO C.E.F. 577518068-9	50,00d
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	16.223,92d
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BANCÁRIAS	15.924,84d
APLICAÇÃO DE FUNDOS	15.924,84d
IMPOSTOS A RECUPERAR	299,08d
I.R.R.F S/APLIC.FINANCEIRA	63,79d
PIS A RECUPERAR	179,42d
IRRF S/FOLHA	55,87d
ATIVO PERMANENTE	62.817,30d
IMOBILIZADO	62.817,30d
BENS	75.830,64d
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5.522,16d
MOVEIS E UTENSILIOS	5.816,50d
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES	159,00d
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.044,64d
VEICULOS	30.000,00d
TELEFONE CELULAR	1.849,00d
PLAYGROUND - PARQUE	26.439,34d
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	13.013,34c
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.419,46c
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - PARQUE PLAYGROUND	2.496,62c
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - MOVEIS/UTENSILIOS	97,26c
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - VEICULOS	8.000,00c
PASSIVO	81.031,04c
PASSIVO CIRCULANTE	69.408,35c
CREDORES DIVERSOS	69.408,35c
CONTAS A PAGAR	3.344,38c
VALOR A REEMBOLSAR	3.344,38c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	6.082,21c
RESCISOES TRABALHISTAS A PAGAR	4.474,63c
CONTRIB. E MENS. SINDICAL A RECOLHER	1.607,58c
PROVISÕES	59.981,76c
FERIAS A PAGAR	44.596,12c
INSS S/ FERIAS	11.372,06c
FGTS S/ FERIAS	3.567,62c
PIS S/ FERIAS	445,96c
PATRIMONIO SOCIAL	11.622,69c
SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADO	11.622,69c
SUPERAVIT OU DEFÍCIT ACUMULADO	11.622,69c
SUPERAVIT ACUMULADO	54.216,36c
DEFÍCIT ACUMULADO	41.465,85d
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.127,82d

JOSENICE PEREIRA MARQUES
 PRESIDENTE
 CPF: 125.127.208-88

ALINE TEIXEIRA DE MELO NUNES
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP292321/O-8
 CPF: 369.287.188-03



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FC2-4CEC-0E79-BE2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 17/04/2025 17:31:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/2FC2-4CEC-0E79-BE2A>